SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 02 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0454

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2011

O Prefeito Municipal de Acari/RN, reconhece a Dispensa de Licitação nº 012/2011 – Processo nº 038/2011, para os Serviços de Diagramação, Ilustração, Infográficos e de Tratamento de Imagens da Revista Acari 2011, com fundamento base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, Valor de R$ 3.380,00 (Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais). Contratado: TERCEIRIZE EDITORA LTDA – CNPJ 05.494.019/0001-55.

Acari/RN, 01 de agosto de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:5C03D9DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 013/2011

O Pregoeiro oficial do Município de Afonso Bezerra/RN CNPJ nº 08.294.688/0001-71, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. **013/2011**, foi remarcada por motivos administrativos, para o dia **10/08/2011, às 09h30min** na sede da prefeitura Municipal à Praça Cívica 09 de junho, 37, Centro, Afonso Bezerra RN no (setor de licitações). **OBJETO:** Contratação de pessoa física para realização de serviço de transporte das equipes de endemias para que essas possam desenvolver suas atividades em diversas comunidades rurais deste município. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura.

JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO,
CPF nº 452.753004-68.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:9C8873B0

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 014/2011

O Pregoeiro oficial do Município de Afonso Bezerra/RN CNPJ nº 08.294.688/0001-71, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. **014/2011**, foi remarcada por motivos administrativos, para o dia **10/08/2011, às 11h30min** na sede da prefeitura Municipal à Praça Cívica 09 de junho, 37, Centro, Afonso Bezerra RN no (setor de licitações). **OBJETO:** contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura.

JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO,
CPF nº 452.753004-68.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:4D29F3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 011/2011

o Pregoeiro oficial do Município de Afonso Bezerra/RN CNPJ nº 08.294.688/0001-71, torna público que irá realizar licitação para os itens fracassados ou desertos do Pregão Presencial Nº. **011/2011**, no dia **15/08/2011, às 09h30min** na sede da prefeitura Municipal à Praça Cívica 09 de junho, 37, Centro, Afonso Bezerra RN no (setor de licitações). **OBJETO:** Contratação de serviço de transporte de pacientes que precisam de atendimento para as unidades de tratamento, bem como de professores para a rede de ensino. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura.

JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO,
CPF nº 452.753004-68.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:723E5786

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO

RESULTADO DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Angicos/RN torna publico que a licitação tomada de preços nº 001/2011, que tem por OBJETO: Contratação de empresa destinada a execução de pavimentação com drenagem superficial e sinalização vertical. Após analise da documentação, conforme ata apensa aos autos foram declaradas **INABILITADAS:** C F DE FARIAS TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ Nº 10.577.996/0001-56, SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 10.887.440/0001-66, e CONSTRUTORA KM LTDA CNPJ Nº 04.457.553/0001-29. Conforme **art. 48, § 3º da Lei 8666/93,** a comissão resolveu da o prazo de oito dias para apresentação de Nova documentação, escoimada das causas que as inabilitaram. Na data de **15/08/2011, as 09h00min,** na sede da prefeitura municipal de Angicos, (Setor de Licitações). A Comissão.

ALAN ALEX NICACIO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:ADC09170

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de provimento em comissão.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,**Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a Senhorita **Lidiane Gardenia Rocha Dantas** do Cargo de Subcoordenador de Execução de Pagamento e Conciliação Bancária, nomeada através da Portaria nº 089/2011, no dia 05 de abril de 2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 02 de agosto de 2011, 190° ano da Independência e 123º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:AD790448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Subcoordenadora que especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Nomear a Senhorita **Tamara Martins da Cunha** para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Execução de Pagamento e Conciliação Bancária/CC3, junto a Tesouraria, desta Prefeitura Municipal.

O agente político ora nomeado, exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 02 de agosto de 2011, 190° ano da Independência e 123º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:594807E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Subcoordenador que especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Nomear ao Senhor **Francisco Gomes de Lima** para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Fiscalização Tributária/CC4, junto a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, desta Prefeitura Municipal.

O agente político ora nomeado, exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.
Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 02 de agosto de 2011, 190° ano da Independência e 123º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:62C27198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Subcoordenador que especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Nomear ao Senhor **Manoel Eufrázio de Lima Neto** para o Cargo Comissionado Subcoordenador de Fiscalização de Obras de Terceiros/CC4, junto a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, desta Prefeitura Municipal.

O agente político ora nomeado, exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 02 de agosto de 2011, 190° ano da Independência e 123º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:3F4CC38F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N˚0001/2011
PROCESSO Nº 02072/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONVENENTE: ANTONIO MÁRCIO PINTO DE FREITAS, CPF: 028.209.884-40, RG:1.649.969-SSP/RN. OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a transferência de recursos financeiros para manter Bolsa de Estudos Cultural, destinada para discente da Banda de Música de Apodi/RN, Antonio de Pádua Leite. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. LEGALIDADE: Lei Federal

n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011.VALOR GLOBAL: R$900,00(novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011. VIGENCIA: Data da assinatura até 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 08 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D7FEB3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N˚0001/2011
PROCESSO Nº 02072/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONVENENTE: DAYWERSON LUIZ DE LIMA FERREIRA, CPF: 010.443.484-88, RG:1.875.966-SSP/RN. OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a transferência de recursos financeiros para manter Bolsa de Estudos Cultural, destinada para discente da Banda de Música de Apodi/RN, Antonio de Pádua Leite. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. VALOR GLOBAL: R$900,00(novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011. VIGENCIA: Data da assinatura até 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 08 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:88840FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N˚0001/2011
PROCESSO Nº 02072/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONVENENTE: PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 072.223.314-09, RG:2.808.669-SSP/RN. OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a transferência de recursos financeiros para manter Bolsa de Estudos Cultural, destinada para discente da Banda de Música de Apodi/RN, Antonio de Pádua Leite. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. VALOR GLOBAL: R$900,00(novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011. VIGENCIA: Data da assinatura até 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 08 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E8B4160B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N˚0001/2011
PROCESSO Nº 02072/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONVENENTE: ISMAEL DA SILVA FREIRE, CPF: 017.393.694-67, RG: 3.133.974-SSP/RN. OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a transferência de recursos financeiros para manter Bolsa de Estudos Cultural, destinada para discente da Banda de Música de Apodi/RN, Antonio de Pádua Leite. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. VALOR GLOBAL: R$900,00(novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011. VIGENCIA: Data da assinatura até 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 08 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BB2775EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N˚0001/2011
PROCESSO Nº 02072/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONVENENTE: ALANA EMILE PINTO CARVALHO, CPF: 700.722.394-09, RG:3.252.548-SSP/RN. OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a transferência de recursos financeiros para manter Bolsa de Estudos Cultural, destinada para discente da Banda de Música de Apodi/RN, Antonio de Pádua Leite. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. VALOR GLOBAL: R$900,00(novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011. VIGENCIA: Data da assinatura até 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 08 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:88244B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N˚0001/2011
PROCESSO Nº 02072/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONVENENTE: LUIS JAIRO DE MORAIS CARVALHO, CPF: 904.532.634-53, RG: 1.511.388-SSP/RN. OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a transferência de recursos financeiros para manter Bolsa de Estudos Cultural, destinada para discente da Banda de Música de Apodi/RN, Antonio de Pádua Leite. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. VALOR GLOBAL: R$900,00(novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011. VIGENCIA: Data da assinatura até 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 08 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C8923C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N˚0001/2011
PROCESSO Nº 02072/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONVENENTE: MARCOS ANDRÉ GURGEL DA SILVA. CPF: 088.114.924-16, RG: 2.692.109-SSP/RN. OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a transferência de recursos financeiros para manter Bolsa de Estudos Cultural, destinada para discente da Banda de Música de Apodi/RN, Antonio de Pádua Leite. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. VALOR GLOBAL: R$900,00(novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011. VIGENCIA: Data da assinatura até 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 08 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:03385DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N˚0001/2011
PROCESSO Nº 02072/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONVENENTE: FRANCISCO ANTONIO GAMA, CPF: 536.221.114-53, RG: 1.313.471. OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a transferência de recursos financeiros para manter Bolsa de Estudos Cultural, destinada para discente da Banda de Música de Apodi/RN, Antonio de Pádua Leite. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. VALOR GLOBAL: R$900,00(novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011. VIGENCIA: Data da assinatura até 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 08 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DDEA3E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N˚0001/2011
PROCESSO Nº 02072/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONVENENTE: ROSEMBERG DAUZACKER NORBERTO DA COSTA, CPF: 785.405.004-00, RG:1.224.266-SSP/RN.OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a transferência de recursos financeiros para manter Bolsa de Estudos Cultural, destinada para discente da Banda de Música de Apodi/RN, Antonio de Pádua Leite. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011.VALOR GLOBAL: R$900,00(novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011. VIGENCIA: Data da assinatura até 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 08 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B62A2067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N˚0001/2011
PROCESSO Nº 02072/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONVENENTE: LISANIAS TARSO SABINO BARROS, CPF: 055.826.324-09, RG: 2.003.142-SSP/RN.OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a transferência de recursos financeiros para manter Bolsa de Estudos Cultural, destinada para discente da Banda de Música de Apodi/RN, Antonio de Pádua Leite. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. VALOR GLOBAL: R$900,00(novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011. VIGENCIA: Data da assinatura até 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 08 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9EA72CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N˚0001/2011
PROCESSO Nº 02072/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONVENENTE: ISNARDE LEITE ALVES, CPF: 073.848.434-21, RG: 2.383.396-SSP/RN. OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a transferência de recursos financeiros para manter Bolsa de Estudos Cultural, destinada para discente da Banda de Música de Apodi/RN, Antonio de Pádua Leite. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. VALOR GLOBAL: R$900,00(novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011. VIGENCIA: Data da assinatura até 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 08 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:828D203C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N˚0001/2011
PROCESSO Nº 02072/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONVENENTE: MÁRIO WILLIS BARBOZA. CPF: 050.926.404-21, RG:2.270.782-SSP/RN. OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a transferência de recursos financeiros para manter Bolsa de Estudos Cultural, destinada

para discente da Banda de Música de Apodi/RN, Antonio de Pádua Leite. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. VALOR GLOBAL: R$900,00(novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011. VIGENCIA: Data da assinatura até 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 08 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9C4AD814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N˚0001/2011
PROCESSO Nº 02072/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONVENENTE: BENEDITO ALVES DE FREITAS NETO, CPF: 086.712.804-62, RG: 2.808.159-SSP/RN. OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a transferência de recursos financeiros para manter Bolsa de Estudos Cultural, destinada para discente da Banda de Música de Apodi/RN, Antonio de Pádua Leite. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. VALOR GLOBAL: R$900,00(novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011. VIGENCIA: Data da assinatura até 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 08 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6B78B4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N˚0001/2011
PROCESSO Nº 02072/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONVENENTE: SILVÂNIO ALVES MONTEIRO, CPF: 010.443.414-75, RG: 1.935.672-SSP/RN. OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a transferência de recursos financeiros para manter Bolsa de Estudos Cultural, destinada para discente da Banda de Música de Apodi/RN, Antonio de Pádua Leite. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011.VALOR GLOBAL: R$900,00(novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011. VIGENCIA: Data da assinatura até 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 08 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:61DFBC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO N˚0001/2011
PROCESSO Nº 02072/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONVENENTE: ROMILDO ALVES DE FREITAS JUNIOR, CPF: 215.087.894-41, RG: 2.970.995-SSP/RN. OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a transferência de recursos financeiros para manter Bolsa de Estudos Cultural, destinada para discente da Banda de Música de Apodi/RN, Antonio de Pádua Leite. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº 705, de 28/01/2011.VALOR GLOBAL: R$900,00 (novecentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2011. VIGENCIA: Data da assinatura até 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 08 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1A689707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 0032/2011- PROCESSO N°1614/2011

Homologo o presente procedimento deste Convite a ROBERWAL FONSECA DE OLIVEIRA, Advogado, OAB Nº8845/RN, inscrito no CPF sob o nº 030.122.504-41, RG sob nº 1.824.763/SSP-RN, com o valor global de R$8.000,00(Oito mil reais), nos termos do art. 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.

APODI/RN, 27 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BE53D629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº0032/ 2011 (PROCESSO Nº1614/ 2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: 08.349.011/0001-93. CONTRATADO: ROBERWAL FONSECA DE OLIVEIRA, OAB nº 8845, CPF: 030.122.504-41, RG:1.824.763/SSP-RN. OBJETO: Serviços Advocatícios para atuar junto ao Gabinete Civil, na execução de suas atividades, no exercício de 2011. VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00(Oito mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato firmado em decorrência desta licitação vigorará por 05(cinco) meses, a partir de 01 de agosto do corrente ano, adstrito a 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 29 de julho de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A71263F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/11, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Cria e designa servidores para comporem a Comissão de Busca de Processos e Documentação e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cria a **Comissão de Busca de Processos e Documentação** junto aos arquivos da Prefeitura Municipal de Baraúna.

Art. 2º - Ficam nomeados para, sob a presidência do primeiro, atuarem nas buscas de processos e documentação que estejam nos arquivos da municipalidade, os seguintes membros:
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA – Matrícula: 0016-2;
FRANCISCO DE SOUZA SILVA – Matrícula: 0016-5;
JONHSON ALVES BEZERRA – Matrícula: 0012-9.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 15 de abril de 2011.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F48EBD6C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2011 APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2009, com extrato publicado no dia 24 de março de 2009, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DA CANDITADA HABILITADA** relacionada no anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro de pessoal dos Servidores Públicos Municipais, conforme resultado final devidamente publicado, no sítio: www.concsel.com.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Baraúna. A convocada deverá comparecer, durante o período de 02 a 22 de agosto de 2011, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, situada à Rua Hermenegildo Montenegro, nº. 126, Centro, Baraúna, Rio Grande do Norte para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do item 8.1 do edital de abertura do concurso público municipal n° 001/2009.

Baraúna-RN, 1º de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDITADA HABILITADA E CONVOCADA PARA APRESENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009.

CARGO: 403 – ORIENTADOR DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
304184	MIKAHELLA TANNAARA SANTIAGO P. DE LIMA	71,8750	3º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001 DE 2009.

Pelo Candidato:
1. Preenchimento da Ficha de apresentação, exibição de documentos e Dados Cadastrais (Modelo I);
2. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. Cópia autenticada do CPF;
4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. No caso de dependente sobre guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;
7. No caso do servidor separado ou divorciado – comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
8. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
9. Cópia autenticada da Comprovação de obrigações eleitorais;
10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);
11. Cópia autenticada do PIS/PASEP (quando já for inscrito em um desses programas);
12. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
13. Duas fotografias (frontais, tamanho 3x4, fundo branco, recentes, papel mate fosco não texturado, sem manchas, alterações, deformações, retoque ou correções);
14. Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
15. Cópia autenticada da Comprovação de Escolaridade e/ou habilitação exigida no Edital (obrigatoriamente de entidades reconhecidas pelo MEC e registro no órgão de classe);
16. Cópia autenticada da Carteira de habilitação nas categorias "D" ou "E", quando se tratar de candidato aprovado para os cargos de Motorista "D" ou "E";
17. Declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais (Modelo II);
18. Declaração de acumulação de cargos (Modelo III);
19. Comprovante de desligamento (ato publicado em veículo de divulgação oficial) do órgão anterior, quando for o caso;
20. Comprovante de titularidade de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S.A, em razão da existência de convênio de pagamento de servidores por meio de crédito em conta com a referida instituição bancária;
21. Exames médicos pré-admissionais exigidos:

Para todos os candidatos:
a)Exame de urina (E.A.S – elementos anormais e sedimentoscopia);
b)Tipagem sangüínea (ABO e FATOR RH);
c)EPF – exame parasitológico de fezes;
d)Hemograma Completo;
e)Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
f)RX do tórax – PA e PERFIL (apenas o laudo sem as radiografias).

Para os Candidatos com mais de 40 anos (além dos exames citados acima):
g) Colesterol Total / Frações;
h) Creatinina;
i) Glicemia de jejum;
j) Triglicerídeos; e
k) Uréia.

Observação:
I - Os exames requeridos acima serão custeados pelo candidato;
II - Todos os exames deverão ser apresentados para fins do candidato ser julgado apto ou inapto quanto a sanidade física e mental, por junta médica oficial deste órgão, conforme previsto no inciso V do art. 17 da Lei Municipal nº 134/1996 (RJU);
III - A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão setorial da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, mediante apresentação do documento original

(aplicando-se, analogicamente, a inteligência do art. 22, § 3º, da Lei n.º 9784/99);
IV - Constatada a regularidade da documentação, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos marcará a data de posse do servidor, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, elaborando o respectivo TERMO DE POSSE.

Pela Prefeitura:
1. Laudo da Junta Médica do Município, quanto a avaliação da documentação de exames de sanidade física e mental, apresentado pelo candidato;
2. Caso exista acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, deve acostar-se aos autos do processo, documento de apreciação e julgamento por Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;
3. Declaração do serviço administrativo de que houve cumprimento da ordem de classificação;
4. Parecer quanto à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, apontando a necessidade ou não de cumprimento de diligência(s);
5. Ato de Nomeação;
6. Portaria autorizando a posse;
7. Termo de Posse;
8. Registro e arquivamento dos autos.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F8E8C115

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 29 de Julho de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 29 de Julho de 2007; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **JOSÉ VALMIR DE MEDIEROS DANTAS**, Brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Av. Senador João Câmara, 200 - Centro - Campo Redondo-RN, portador da cédula de identidade nº 929116-SSP/RN, CPF nº 595.303.164-53, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **GARI,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SMISU, em virtude de o mesmo ter sido aprovado em 21º lugar, com média de 5,00 (Cinco Virgula Zero) no concurso supra mencionado.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:13D397CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 29 de Julho de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 29 de Julho de 2007; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **SINVAL AQUINO DE OLIVEIRA**, Brasileiro (a), residente e domiciliado (a) no Sítio Lagoa do Meio-Zona Rural - Campo Redondo-RN, portador da cédula de identidade nº 1.920.180-SSP/RN, CPF nº 039.207.294-71, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **A.S.G.,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos- SMECD, em virtude de o mesmo ter sido aprovado em 18º lugar, com média de 8,00 (Oito Virgula Zero) no concurso supra mencionado.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:09AB19D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 29 de Julho de 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 29 de Julho de 2007; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **ARACLEIDE FERREIRA DE SOUZA FREITAS**, Brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na Avenida Senador João Câmara, 152- Centro - Campo Redondo-RN, portadora da cédula de identidade nº 1.012.981-SSP/RN, CPF nº 595.535.454-91, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICO – ZONA URBANA,** com carga horária de **30 (TRINTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos- SMECD, em virtude de a mesma ter sido aprovada em 13º lugar, com média de 7,50 (Sete Virgula Cinquenta) no concurso supra mencionado.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:0AE476ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2011 – GP

Campo Redondo-RN, 01 de Agosto de 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, inciso V, da

Lei Orgânica Municipal e no Artigo 108, da lei Complementar nº 001/95, alterado pelo Projeto de lei nº 010/98, aprovado em 15 de junho de 1998;
R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DO SOCORRO FÉLIX RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – **SMECD, FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de 1992/1997, a gozar a partir de 02/08/2011 a 01/11/2011.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.**

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:6108B85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 037/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico no uso das atribuições contidas na Portaria de nº162/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

CONCEDER o pedido de Férias ao servidor **RICARDO LUIZ SOARES,** matrícula nº 0089, **A.S.G**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 01/08/2011 á 30/08/2011.

Campo Redondo-RN, 01 de Agosto de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:82F30EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 038/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico no uso das atribuições contidas na Portaria de nº162/2011 em seu artigo 1º;

R E S O L V E:

CONCEDER o pedido de Férias ao servidor **JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA,** matrícula nº 0030, **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS**, relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 01/08/2011 á 30/08/2011.

Campo Redondo-RN, 01 de Agosto de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:7563C479

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DESPACHO REFERENTE AO OFICIO Nº 069/2011

DESPACHO REFERENTE AO OFICIO Nº 069/2011- AD, PUBLICADO EM 27 DE JULHO DE 2011 • DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE • ANO II | Nº 0450, TENDO EM VISTA QUE A SENHORA BETHANIA MEDEIROS LOPES LEITE, TENDO VOSSA SENHORIA SIDO APROVADO (A) PARA O CARGO (OU FUNÇÃO) DE FISIOTERAPEUTA DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, NO CONCURSO PÚBLICO REALIZANDO EM 09 DE SETEMBRO DE 2007, NÃO COMPARECEU NO PRAZO PRÉ-FIXADO, CONSIDERA-SE COMO DEXISTENTE, CONFORME PREVÊ O EDITAL DO REFERIDO CONCURSO.

CAMPO REDONDO/RN EM 01 DE AGOSTO DE 2011

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:F3DAE114

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DESPACHO REFERENTE AO OFICIO Nº 070/2011- AD

DESPACHO REFERENTE AO OFICIO Nº 070/2011- AD, PUBLICADO EM 27 DE JULHO DE 2011 • DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE • ANO II | Nº 0450, TENDO EM VISTA QUE O SENHOR JOSÉ ERIBERTO CUSTÓDIO DA SILVA, TENDO VOSSA SENHORIA SIDO APROVADO (A) PARA O CARGO (OU FUNÇÃO) DE A.S.G DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, NO CONCURSO PÚBLICO REALIZANDO EM 09 DE SETEMBRO DE 2007, NÃO COMPARECEU NO PRAZO PRÉ-FIXADO, CONSIDERA-SE COMO DEXISTENTE, CONFORME PREVÊ O EDITAL DO REFERIDO CONCURSO.

CAMPO REDONDO/RN EM 01 DE AGOSTO DE 2011

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:03F63CD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 577/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO** para exercer o Cargo Comissionado – CHEFE DE LIMPEZA URBANA – CC5, junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 01 de julho de 2011.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:94A514B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, por intermédio da comissão permanente de licitação, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que está aberta licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **Aquisição de massa asfáltica (CBUQ – Concreto betuminoso usinado à quente) para remendo em pavimentação conforme padrão DER da Avenida Dr. Sílvio Bezerra de Melo e Ruas Félix Pereira de Araújo e João XXIII nesta cidade**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente de Cruzeta/RN. O tipo de licitação é o de menor preço. As propostas deverão ser entregues até o dia 12/08/2011 as 09h, na Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN. O edital está disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Cruzeta a partir do dia 02 de agosto de 2011. Informações pelo fone/fax (84) 3473-2210 ou e-mail prefeituracruzeta@yahoo.com.br.

Cruzeta/RN, 01 de agosto de 2011.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:991F20E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 677 DE 28 DE ABRIL DE 2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Florânia a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, criado pela Lei Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto 6.962, de 17 de setembro de 2009, nas condições definidas pela Portaria Interministerial nº 484/2009 do MC/MF e demais normativos aplicáveis.

O Prefeito Municipal de Florânia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Faz saber aos cidadãos de Florânia que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – O Poder Executivo de Florânia fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais destinada ao atendimento dos administrados necessitados, implementadas por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para Municípios com População até 50.000 Habitantes, mediante Termo de Acordo e Compromisso a ser firmado com instituição financeira devidamente credenciada pelo Banco Central do Brasil e selecionada pela Secretaria Nacional de Habitação para operar o PMCMV.

Art. 2º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar aporte financeiro, sob forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis apontados no processo de produção de unidades habitacionais, bem como a transferência de imóveis ou direitos a ele relativos.

Art. 3º – O Poder Público poderá disponibilizar bens ou serviços economicamente mensuráveis, inclusive alienar, terrenos de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, desde que este declare sua anuência, objetivando a construção de moradias em benefício da população a ser beneficiada pelo PMCMV.

Parágrafo Primeiro - As áreas a serem utilizadas no PMCMV deverão fazer frente para a via pública existente, contar com a infra-estrutura necessária, de acordo com as posturas municipais.

Parágrafo Segundo - Os lotes submetidos e desmembrados deverão possuir área que comporte a unidade habitacional com o mínimo de 32 m² e demais especificações técnicas, conforme determinação do Ministério das Cidades.

Art. 4º – Os projetos de habitação popular dentro do PMCMV serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver órgãos, secretarias e autarquias.

Parágrafo Único - Poderão ser integradas ao projeto PMCMV outras entidades, mediante ajuste, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se sempre que possível, áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento as famílias mais carentes do Município.

Art. 5º – O contrato do beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idosos ou pessoa portadora de deficiência física.

Parágrafo Único - Só poderão ingressar no PMCMV famílias residentes no município, após constatação da área social de que estas se enquadram nos critérios do Programa.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Em 28 de abril de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:3A8D0E78

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 678 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Formação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Prefeitura Municipal de Florânia.

O Prefeito Municipal de Florânia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Faz saber aos cidadãos de Florânia que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, com caráter consultivo, constituído-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional.

Art. 2º – Cabe ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sócias nele representadas, com o objetivo de assessorar a prefeitura do município de Florânia/RN na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação.

Art. 3º – Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do município de Florânia/RN propor e pronunciar-se sobre:

I. As diretrizes da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo;

II. Os projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de

diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Florânia/RN;

III. As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades;

IV. A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;

V. A organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único - Compete também ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do município de Florânia/RN estabelecer relações de cooperação com conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional de Municípios da região, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio Grande do Norte e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Art. 4º – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do município de Florânia/RN será composto por no mínimo 12 conselheiros (as), sendo 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representantes do Governo Municipal, preferencialmente, ou por no mínimo maioria de representantes da sociedade civil organizada.

§1º. Caberá ao Governo Municipal definir seus representantes incluindo as secretarias afins ao tema da Segurança Alimentar.
§2º. A definição da representação da sociedade civil deverá ser estabelecida pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou por meio de consulta pública, entre outros, aos seguintes setores:

I. Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbanos e rural;

II. Associação de classes profissionais e empresariais;

III. Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;

IV. Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais.

§3º. As instituições representadas no COMSEA devem ter efetiva atuação no município, especialmente, as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.
§4º. O COMSEA será instituído através de portaria municipal contendo a indicação dos conselheiros governamentais e não governamental com seus respectivos suplentes.
§5º. Os (as) Conselheiros (as) suplentes substituirão os (as) titulares, em seus impedimentos, nas reuniões do COMSEA e de suas Câmaras Temáticas, com direito a voz e voto.
§6º. O mandato dos membros representantes da sociedade civil no COMSEA será de dois anos, admitidas duas reconduções consecutivas.
§7º. A ausência às reuniões plenárias deve ser justificada em comunicação por escrito à presidência com antecedência de no mínimo três dias, ou três dias posteriores à cessão, se imprevisível a falta.
§8º. O COMSEA será presidido por um (a) conselheiro (a) representante da sociedade civil, escolhido por seus pares, na reunião de instalação do Conselho.
§9º. Na ausência de Presidente será escolhido pelo plenário presente, um representante da sociedade civil para presidir a reunião.
§10º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSEA, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representam a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.
§11º. O COMSEA terá como convidados permanentes, na condição de observadores, um representante de cada um dos Conselhos Municipais existentes.
§12º. A participação dos conselheiros no COMSEA, não será remunerada.

Art. 5º – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Florânia/RN contará com câmaras temáticas permanentes, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas.

§1º. As câmaras temáticas serão compostas por conselheiro (as) designados (as) pelo plenário do COMSEA, observadas as condições estabelecidas no seu regimento interno.
§2º. Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do COMSEA, as câmaras temáticas poderão convidar representantes de entidade da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e técnicos afeitos aos temas nelas em estudo.

Art. 6º – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do município de Florânia/RN poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas especifica.

Art. 7º – Cabe ao Governo Municipal assegurar ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do município de Florânia/RN, assim como as suas câmaras temáticas e grupos de trabalho, os meios necessários ao exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.

Art. 8º – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do município de Florânia/RN reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

Art. 9º – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do município de Florânia/RN elaborará o seu regimento interno em até sessenta dias, a contar da data de sua cãolicação.

Art. 10º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Em 20 de junho de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:122DADFF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 680 DE 20 DE JUNHO DE 2011

EMENTA: DISPÕE ACERCA DO REGIME DE PAGAMENO DE PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Sinval Salomão Alves de Medeiros, Prefeito Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e EU sanciono a presente Lei.

Art. 1º – O pagamento de débitos ou obrigações do Município de Florânia/RN (Prefeitura Municipal), decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, considerados de pequeno valor, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, será feito diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente (Requisição de Pequeno Valor - RPV).

Parágrafo único - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações correspondentes ao maior beneficio do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º – Os pagamentos das RPV de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira do Município, e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal de Finanças..

Art. 3º – O procurador do Município velará para que, nos autos dos processos respectivos, não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do art. 1º desta Lei, para receber através de RPV.

Art. 4º – Para pagamentos de que trata esta Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Em 20 de junho de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:A7063A50

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 681 DE 27 DE JUNHO DE 2011

Institui o Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos - PROEJAFLORES do município de Florânia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos do município de Florânia - PROEJAFLORES, com a finalidade de oferecer o Ensino Fundamental, modalidade EJA aos jovens e adultos provenientes dos programas de alfabetização federal e estadual.

Parágrafo Primeiro – Além da finalidade prevista no ***caput*** deste artigo, constituem objetivos do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos do município de Florânia – PROEJAFLORES:

I - Oferecer o Ensino Fundamental, modalidade EJA, aos jovens e adultos não-escolarizados;
II - Possibilitar o retorno à escolarização formal àqueles jovens e adultos sem domínio do Letramento Formal;
III - Preparar o jovem e adulto, público-alvo do programa, para o pleno exercício da sua cidadania;
IV - Proporcionar crescimento pessoal e profissional aos educandos do PROEJAFLORES.

Parágrafo Segundo - A implementação do referido Programa será feita em regime de colaboração entre o Município e organismos da sociedade civil.

Art. 2º. São beneficiários do PROEJAFLORES:

I. jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos provenientes dos programas de alfabetização federal e estadual ou que estejam aptos a acompanhar o desenvolvimento das turmas, doravante denominados "educandos".

II. voluntários educadores;

III. voluntários tradutores-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que assessorarão os educadores em turmas com deficientes auditivos;

IV. voluntários educadores-coordenadores de turmas.

Art. 3º. São agentes do PROEJAFLORES:

I. Secretaria Municipal de Educação;

II. Conselho Municipal de Educação;

III. Diretores das escolas municipais de ensino;

IV. Coordenadores pedagógicos do município;

Art. 4º. É de responsabilidade dos agentes do PROEJAFLORES:

I. à Secretaria Municipal de Educação compete coordenar, acompanhar e avaliar a implementação das ações do Programa e de outros instrumentos que considerar apropriados para o acompanhamento e a avaliação da consecução do Programa;

II. ao Conselho Municipal de Educação compete analisar o Plano Plurianual de Educação de Jovens e Adultos, aprovando-o ou sugerindo alterações, assim como pronunciar-se sobre revisão do mesmo;

III. aos diretores das escolas municipais de ensino compete apoiar o PROEJAFLORES nas suas atribuições e matricular os alunos na escola conforme delimitação territorial;

IV. aos coordenadores pedagógicos do município compete apoiar o programa e dar suporte pedagógico, conforme delimitação territorial da escola à qual está ligado;

Art. 5º. O curso de Educação de Jovens e Adultos terá 8 (oito) meses de duração com, no mínimo, 800 (oitocentas) horas-aula, incluindo as horas com atividades complementares;

Art. 6º. O número de educandos em cada turma será no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta).

Parágrafo Único. As turmas em que houver jovens e adultos com necessidades educacionais especiais respeitarão o número total de educandos por turma definido no caput deste artigo, recomendando-se para cada turma no máximo 3 (três) alunos com deficiência, quando esta demandar metodologias, linguagens e códigos específicos.

Art. 7º. Todas as turmas deverão ser supervisionadas por educadores-coordenadores de turmas que deverão acompanhar de 10 (dez) a 15 (quinze) turmas de educação ativas para fazer jus ao recebimento de bolsa paga pelo município de Florânia.

Art. 8º. A seleção dos educadores, educadores-coordenadores de turmas e tradutores-intérpretes deverá ser, preferencialmente, precedida de chamada pública.

§ 1º. A seleção dos educadores deverá considerar os seguintes critérios:

I. o candidato deve, preferencialmente, ser professor das redes públicas de ensino municipal;

II. deve ter, no mínimo, nível médio completo, preferencialmente curso de magistério; e

III. deve experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos.

§ 2º. Administração Municipal poderá contratar professores bolsistas, não pertencentes ao quadro municipal efetivo, em quantidade e de acordo com critérios de seleção estabelecidos por Decreto Municipal, unicamente nos casos em que as vagas disponíveis em chamada

pública não sejam preenchidas com professores efetivos da rede municipal de ensino;

§ 3º. A seleção dos educadores-coordenadores de turmas deverá considerar os seguintes critérios:

I. o candidato deve ter, no mínimo, nível superior;

II. deve ter experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;

III. deve manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento nas turmas e ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para os educadores-coordenadores de turmas no

Art. 9º. As bolsas concedidas no âmbito do PROEJAFLORES serão destinadas aos voluntários selecionados que assumam tarefas de educador, tradutor-intérprete de LIBRAS e educador-coordenador de turmas.

Art. 10. A título de bolsa, a Prefeitura Municipal de Florânia pagará aos voluntários selecionados no Programa e vinculados a turmas ativas os seguintes valores mensais (até o limite de meses de duração da turma):

I. Bolsa classe I: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais para o educador bolsista ou gratificação de R$ 300,00 (trezentos reais) ao professor da rede pública municipal, para os casos de 2 (duas) turmas ativas, ou com uma matrícula de no mínimo 30 (trinta) educandos;

II. Bolsa classe II: R$ 300,00 (trezentos reais) mensais de gratificação ao professor da rede pública municipal, para os casos de 1 (uma) turma ativa, ou com uma matricula de 15 a 29 educandos;
III. Bolsa classe III: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) mensais para o educador bolsista ou gratificação de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) ao professor da rede pública municipal, para os casos de 2 (duas) turmas ativas que inclua jovens, adultos e idosos com necessidades educacionais especiais, população carcerária ou jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas;

IV. Bolsa classe IV: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais para o tradutor-intérprete de LIBRAS que auxilia o educador em turma ativa que inclui jovens, adultos e idosos surdos;

VI. Bolsa classe V: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais para os educadores-coordenadores de turmas de educação ativas, excetos quando forem do quadro efetivo da rede pública municipal de saúde, caso este em que receberão gratificação mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro – Havendo necessidade de se preencher as vagas de educadores com voluntários não pertencentes ao quadro de professores da rede municipal de ensino, para às turmas com matrícula inferior a 30 (trinta) educandos, aos educadores bolsistas não será paga bolsa mensal inferior ao salário mínimo legal.

Art. 11. Para que a Prefeitura Municipal proceda ao pagamento ao bolsista é indispensável que este, além de selecionado em chamada pública ou processo de seleação, tenha assinado Termo de Compromisso com o Programa, no caso do alfabetizador e do tradutor-intérprete de LIBRAS conforme Anexo I desta Lei, e no caso do educador-coordenador conforme o Anexo II.

Art. 12. Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Florânia, conforme o caso, bloquear ou estornar valores creditados na conta-benefício, mediante solicitação direta ao agente financeiro depositário dos recursos, ou proceder ao desconto nos pagamentos subseqüentes, nas seguintes situações:
I. ocorrência de depósitos indevidos;
II. determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
III. constatação de irregularidades na comprovação da freqüência do bolsista; e
IV. constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista.

Art. 13. O Chefe do Executivo Municipal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, editará Decreto Municipal estabelecendo a forma de seleção, critérios para formação das turmas e estrutura pedagógica para implementação do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos do município de Florânia - PROEJAFLORES,

Art. 14. Fica autorizado a criação de 100(cem) turmas.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Em 27 de junho de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:AC017828

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 682 DE 20 DE JULHO DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR OS TERRENOS FOREIROS PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sinval Salomão Alves de Medeiros, Prefeito Municipal de Florânia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que o Poder Legislativo do Município de Florânia, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado o poder executivo Municipal a alienar os terrenos foreiros com aforamento expedido até 05 de julho de 2011 que pertencem ao patrimônio Público Municipal.

Art. 2º – Os terrenos Públicos a serem alienados correspondem ao seguinte:

Parágrafo Único – Terrenos Foreiros localizados em toda Zona Urbana do Município.

Art. 3º - A Alienação dos imóveis dar-se-á para regularizar os aforamentos expedidos até apresente data.

Parágrafo Primeiro: fica vedada a expedição de novos aforamentos pelo município sem autorização da Câmara Municipal.

Parágrafo Segundo: O município tem o prazo de 15 (dias) após entrar em vigor a presente lei para publicar a relação dos aforamentos expedidos, que tem como finalidade atender as exigências da Caixa Econômica Federal, ou de outra Instituição Financeira, para o financiamento do imóvel.

Art. 4º – O valor a ser cobrado pela alienação do terreno corresponde:

Inciso I - A 3% (três) por cento sobre a avaliação do imóvel sem benfeitorias para o primeiro ano de vigência desta lei.

Inciso II - A 6% (seis) por cento sobre a avaliação do imóvel sem benfeitorias a partir do segundo ano de vigência desta lei.

Inciso III - A 12% (doze) por cento sobre a avaliação do imóvel sem benfeitorias a partir do quinto ano de vigência desta lei.

Inciso IV - A 24% (vinte e quatro) por cento sobre a avaliação do imóvel sem benfeitorias a partir de dez anos de vigência desta lei.

Inciso V - A 50% (cinqüenta) por cento sobre a avaliação do imóvel sem benfeitorias a partir de quinze anos de vigência desta lei.

Inciso VI - A 100% (cem) por cento sobre a avaliação do imóvel sem benfeitorias a partir de trinta anos de vigência desta lei.

Parágrafo Único: A falta de alienação do imóvel pelo foreiro não constitui em hipótese alguma motivo para desconstituição do termo de aforamento.

Art. 5º – Fica autorizado o chefe do poder executivo a assinar a Escritura Pública em Cartório, após a comprovação e quitação, conforme Art. 4º.

Art. 6º – O adquirente será obrigado a pagar anualmente os impostos de IPTU, referente ao imóvel, conforme previsto no Código Tributário do Município.

Art. 7º – Será criada uma comissão de acompanhamento e avaliação com 03 (três) membros do quadro efetivo do Município, sendo: 01 (hum) da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, 01 (hum) da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e 01 (hum) da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, para avaliar e dá parecer.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Em 20 de julho de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:87FF0BF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº178/2011-GP

CONSIDERANDO os dispositivos legais da Lei Municipal n° 123/1991, que institui o Fundo Municipal de Saúde do município de Janduís-RN;

CONSIDERANDO os termos do Art. 7° da Lei supra, que versa acerca da designação do responsável legal pela administração do Fundo Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado como responsável legal pela administração do Fundo Municipal de Saúde do município de Janduís-RN o Senhor **FRANCISCO DE FREITAS SOBRINHO**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, nomeado como Secretário através da Portaria n°158/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 25 de julho de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:98D6731F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº179/2011-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR,** os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

I – Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social:
Titular: Nailka Alencar Saldanha
Suplente: Cecília Meirelys Vieira Gurgel

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico:

Titular: Maria da Conceição Lopes Gurgel
Suplente: Cristina Maria Paula Régis

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
Titular: Luciana Alves dos Santos
Suplente: Rosana Anália de Medeiros

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação:

Titular: Marcosuel Vieira de Arruda
Suplente: Anaci Pereira Arruda dos Santos

V – Representantes dos Profissionais da Assistência Social:

Titular: Márcia Teciana de Brito Alves
Suplente: Izabel Cristina Leite de Lima

VI – Representantes do Clube de Mães:

Titular: Francisca Vanda de Brito Martins
Suplente: Francisca Brito de Souza

VII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Janduís:

Titular: Damiana Paiva da Costa
Suplente: Wigna Brito de Souza Araújo

VIII – Representantes da Associação Comunitária Verde Teto:

Titular: Karlmarx Gomes Bezerra
Suplente: Lourival Lopes da Silva

Art. 2º Compete aos conselheiros nomeados elegerem, entre si, o Presidente e os demais membros que comporão a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

Art. 3° As funções de Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social são consideradas prestação de serviço de relevante interesse público, não podendo ser remuneradas e a ausência ao trabalho, delas decorrente, será abonada e computada como jornada de trabalho para todos os efeitos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.

Em 25 de julho de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:10C2498F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2011-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do art. 37 da Lei Municipal nº 281 de 15 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **MARIA DAS DORES MAIA DE ALMEIDA,** solicitando a concessão de licença prêmio, respaldado no inciso I da referida Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **licença prêmio** a servidora **MARIA DAS DORES MAIA DE ALMEIDA**, Professora, por um período de 03 meses, a partir de 01 de agosto a 29 de outubro de 2011, período aquisitivo 16/07/2001 a 17/07/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 29 julho de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:B659AEA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°181/2011 - GP

Dispõe sobre a exoneração, do servidor MURILO VIEIRA DA SILVA, do cargo de GUARDA MUNICIPAL-SEMARH do quadro efetivo dos servidores do município de Janduís-RN e dá outras...providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica do Município no Art. 85, inciso II, alínea "a", e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 001/2011, instaurado para apurar falsificação de atestado médico pelo servidor **MURILO VIEIRA DA SILVA;**
CONSIDERANDO que restou provado a pratica do ato acima mencionado, que vai de encontro com os termos do art. 125 da Lei nº. 280/2006;

CONSIDERANDO que a pena prevista para o ato praticado é a demissão, conforme prevê o art. 136, em atenção aos termos do art.142, III e art.146, I,II e IX da Lei acima citada,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado "a bem do serviço público" o servidor **MURILO VIEIRA DA SILVA** do cargo de **Guarda Municipal-SEMARH,** matrícula nº000442, do quadro efetivo dos servidores municipais, da Prefeitura Municipal de Janduís-RN.

Art. 2º - Tornar vago o cargo de **Guarda Municipal-SEMARH**, preenchido pelo servidor constante no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 01 de agosto de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:FC0EFB15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°337/2011– GP/CMAS

Janduís, 29 de julho de 2011.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNI- CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, Salomão Gurgel Pinheiro, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Márcia Teciana de Brito Alves, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política de Assistência Social do Município,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2011, às 9:00 horas, no Salão de Eventos da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS E VALORIZAR SEUS TRABALHADORES".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA TECIANA DE BRITO ALVES
Presidente do Cmas

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:57E483E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 009/2011

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 00038/2011-CONVITE N° 009/2011, em favor da empresa AGM CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., no valor de R$ 96.871,16. Homologado em 29/07/2011.

JOSEANE AZEVEDO
Presidente da CPL.

Jardim do Seridó/RN, 01 de agosto de 2011.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:AB85F377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0015/2011

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 0015/2011, tendo como objeto a aquisição de um veículo automotor, que se realizará no dia 15/08/2011 às 09:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitação no sobrado "solar Padre Justino".

A COMISSÃO.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:45D9D540

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2011DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal de Lucrécia/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem na forma de Decreto nº 021 de 30 de novembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como membros da Comissão Preparatória da **2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Lucrécia/RN:**
I – representantes do Poder Executivo Municipal:

· **José Leandro da Costa** - Gabinete
· **Claudia Dantas de Oliveira** – Secretaria Municipal de Saúde

II – representantes do Poder Legislativo Municipal:

· **Francisco Suelton de Morais** - Câmara Municipal de Lucrécia
· **Joilma Terezinha da Costa Araújo** - Câmara Municipal de Lucrécia

III - representantes da sociedade civil com sede ou atuação no Município:

· **Sheyla Araújo Ferreira** – Conselho Municipal da Juventude de Lucrécia/RN
· **Francisco Erivanaldo de Oliveira** - Conselho Municipal da Juventude de Lucrécia/RN
· **Ivan Jefferson da Costa Medeiros** - Conselho Municipal da Juventude de Lucrécia/RN
· **Kylson Kennedy Bandeira** - Conselho Municipal da Juventude de Lucrécia/RN

Art. 2º - A Comissão Preparatória será coordenada pela titular da **Secretaria Municipal da Juventude, Turismo e Esportes.**

· **Maria da Conceição de Araújo Ferreira**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 01 de agosto de 2011.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:7003841D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Convoca a 2ª Conferência das Políticas Públicas de Juventude de Lucrécia/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº 001 de 05 de maio de 2011, da Comissão Organizadora Nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Lucrécia/RN,** a se realizar no dia **31 de agosto de 2011,** que elegerá delegados para a 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, sob a Coordenação da Secretaria Municipal da Juventude, Turismo e Esportes.

Art. 2º - A **2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Lucrécia/RN** deverá contar com a participação de delegados titulares e suplentes indicados por suas entidades representativas e terão como objeto de discussão o texto-base da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, em conformidade com o art. 18 da Resolução 005/2011, nos termos do art. 19 do Regimento Nacional e terá a seguinte composição:

I. dois representantes do Poder Executivo Municipal;
II. dois representantes do Poder Legislativo Municipal;
III. quatro representantes da sociedade civil com sede ou atuação no Município.

Art. 3º - A **2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Lucrécia/RN** desenvolverá os trabalhos a partir do l**ema e do tema Nacional**, quais sejam: Tema: **2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Lucrécia/RN**; Lema:"Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos".

Art. 4º - a **2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Lucrécia/RN** será presidida pelo titular do órgão institucional específico de juventude de Lucrécia/RN, qual seja: Secretaria Municipal da Juventude, Turismo e Esportes.

Art. 5º - Caberá à Secretaria Municipal da juventude, Turismo e Esportes, a constituição e instalação da Comissão Preparatória, que terá as seguintes atribuições em conformidade com o Art. 20 do Regimento Interno Nacional:

Compete a Comissão Organizadora Municipal:
I – coordenar e promover a realização da Conferência Municipal;
II – realizar o planejamento de organização da Conferência Municipal;
III – mobilizar a sociedade civil e o Poder Público para participarem da conferência;
IV – viabilizar a infra-estrutura necessária à realização da etapa Municipal;
V – aprovar a programação da etapa Municipal;
VI – produzir a avaliação da etapa Municipal;
VII – produzir relatório da Conferência e enviar para a Comissão Organizadora Estadual;

Parágrafo Único – Caberá a Comissão Preparatória decidir sobre os casos omissos ou conflitantes.

Art. 6º - A comissão Preparatória aprovará o Regimento Interno da **2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Lucrécia/RN,** sendo, entretanto, colocado sobre apreciação e votação dos delegados no início da Conferência.

Parágrafo único – O Regimento Interno disporá, dentre outros temas, sobre a organização e o funcionamento da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Lucrécia/RN.

Art. 7º - As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Lucrécia/RN serão subsidiadas

com recursos orçamentários da Secretaria Municipal da juventude, Turismo e Esportes.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucrécia/RN, 01 de agosto de 2011.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:4EA6CCDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 008/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 008/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO no dia 18 de agosto de 2011 às 09h30 horas, no 1º andar do edifício sede da Prefeitura na Rua Dinarte Mariz, 288, Centro, na cidade de Passagem / RN. Para contratação de empresa para fornecer mediante venda, peças automotivas para veículos da frota Municipal de Passagem/RN. As informações sobre este certame bem como a integra do Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos através do contato com a CPL no horário das 07h00 as 13:00 de segunda a sexta feira através do telefone (84) 3286.0029 ou no endereço acima mencionado.

Passagem/RN, 01 de agosto de 2011

JOSILENE SALES DOS ANJOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:D61BB720

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para **Contratação de profissional comprovadamente capacitado, na área de Educação Física**.
Valor global R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais); Contratada: **José Alex de Melo, CPF: 063.007.444-50;** Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, CNPJ: 08.294.654/0001-87.

Pedro Avelino-RN, 01 de Maio de 2011.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

A COMISSÃO

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9205D5D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2011-PMP/RN

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - VALOR: R$ 417.120,00 (quatrocentos e dezessete mil cento e vinte reais). RECURSOS: recursos PNAT, FUNDEB 40, ROYALTIES, PROJOVEM, CRAS, IGD, CID, FUS, ICMS, e Outros Recursos Próprios. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 – Material de consumo. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

Pureza/RN, 05 de julho de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:3D7C6957

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2011-PMP/RN

EXTRATO DO CONTRATO N° 073/2011– CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN / MARINHO E ALVARES LTDA. - OBJETO: Aquisição de combustíveis - VALOR: R$ 90.080,00 (noventa mil e oitenta reais). RECURSOS: PNAT, FUNDEB 40, ROYALTIES, PROJOVEM, CRAS, IGD, CID, FUS, ICMS, e Outros Recursos Próprios. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 – Material de consumo. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

Pureza/RN, 05 de julho de 2011.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:C23A183E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069 - PREFEITURA

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 04/03/2007, através deste ato de provimento;
R E S O L V E:

Art.1º-Nomear a Sra. **MARIA AVANI ALVES DA FONSECA,** portadora da Cédula de Identidade nº. **463.370**, e inscrita no CPF (MF) de nº. **273.791.594-53**, no cargo efetivo de **Secretária de Escola,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para uma carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:F4EBA680

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 017/2011
MODALIDADE – CONVITE

Objeto: Aquisição de Medicamentos Comuns destinados à Farmácia Básica do Hospital Maternidade Ana Bezerra de Almeida no Município de Santana do Seridó – RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como vencedora a empresa **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ – 70.104.344/0001-26, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Santana do Seridó (RN), 27 de Julho de 2011.

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:1C2C4C71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO N.º 069/2011

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: EDNALVA MEDEIROS FERNANDES, CPF n.º 736.253.964-91. OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel urbano com dimensões mínimas de 200m2, em bom estado de conservação e fácil acesso, destinado a cessão a quem possa, atendida a legislação municipal (Lei n.º 0561/2009), implantar atividade fabril que resulte na geração de emprego e renda preferencialmente aos sãofernandes, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, e ainda mais de acordo com a Proposta de Preços e a Ata de Registro de Preços. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 069/2011 (Processo/PMSF/RN n.º 0416/2011). DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2011. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e FABIANO FERNANDES DE MEDEIROS – pela Contratada. São Fernando/RN, 29 de julho de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:32597F1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84, DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar REDIANNE MEDEIROS DA FONSECA do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, sigla AT, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 1º de agosto de 2011.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:3CB86031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85, DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear GENTIL PEREIRA DE ARAÚJO NETO para o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, sigla AA, da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer - SEJEL, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 1º de agosto de 2011.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:45E62355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86, DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear REDIANNE MEDEIROS DA FONSECA para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, sigla CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 1º de agosto de 2011.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:05F0F8DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2011

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para locação de área de lazer para realização de confraternizações dos programas sociais, durante os meses de julho a dezembro, totalizando 5 (cinco) encontros no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais); Valor global: R$ 900,00 (Novecentos reais); Contratado: Cleonice Aciole da Silva Araújo (CPF: 937.157.574-34); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 22 de julho de 2011.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:B8DE4961

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 312/2011

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social de Serra Negra do Norte/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4º Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2011, tendo como tema central: "Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, dos Serviços, Programas e Projetos e Benefícios".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de Julho de 2011.

LUZIENE FERNANDES MOREIRA
Presidenta do CMAS/SNN-RN

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Faria Elias
Código Identificador:3D5D3EA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
AVISO DE REPETIÇÃO CONVITE Nº 002.2011

A Comissão Permanente de Licitação de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a repetição do Convite n.º 002.2011, objetivando a Realização de ampliação de extensão de Baixa Tensão de Iluminação Pública em 220V com Luminárias individuais para atender as Ruas: Teônia Amaral, Rua José Morais, Av. Airton Laurentino, Av. Marcelino Cruz, Edvan Costa, Pedro Olinto de Aquino, Pedro Trajano, Maria da Glória Costa e Zacarias Clemente de Morais, que será realizado no dia 08 de Agosto de 2011, às 09:00, na sala de reuniões da referida Comissão, sito a Av. Francisco Amaral, 100 - Centro - Tenente Laurentino Cruz/RN, com valor estimado em R$ 10.181,10. Elemento de Despesa 44.90.51 - Obras e Instalações, com recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. Maiores informações - Fone 99740298 - E-mail: pmtlccpl@bol.com.br. Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Agosto de 2011.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:F1C59D3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
RETIFAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO PP:024/2011

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Vimos através deste, retificar a republicação publicada no Diário Oficial dos Municípios do RN, no dia 26/07/2011 com o código identificador de N.º 6DC42B37, da Licitação Pregão Presencial de N.º 024/2011, onde o correto objeto é a Contratação de profissional capacitado para a criação e manutenção do coral municipal deste município. Os interessados poderão retirar cópia do edital das 08:00 as 13:00 na sede da Prefeitura Municipal de Touros/RN, Setor de licitações, situada na praça bom Jesus, 28 – Centro – 59.584-000. A Sessão de abertura fica reaprazada para o dia 10/08/2011 as 10:00 Horas na sede desta prefeitura.

Touros/RN, 01 de agosto de 2011.

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:1FFD9F21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: JOAO MARINO DA SILVA - CPF: 036.105.094-14, SI Piracicaba, 22, Zona Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:BE237FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: JOAO ROGERIO LEAL DA SILVA - CPF: 005.867.011-41, AG Lagoa Vermelha, 23, Zona Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 6.599,00 (seis mil quinhentos e noventa e nove reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:55A0AC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS – CPF: 480.935.724-49, AG Nova Vida, 10, Zona Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:46DC6705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: MARIA DE FATIMA MARQUES SENA – CPF: 736.444.394-00, AG Nova Vida, 107, Zona Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:BDF25FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: LUZIA BATISTA DE MEDEIROS – CPF: 591.958.784-91, SI Altamira, 15, Zona Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:954DFA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÂO COSTA E SILVA – CPF: 720.511.834-49, AG Esperança, 9, Zona Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:87E3740B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: JONATAS AQUINO DA ROCHA – CPF: 567.029.734-20, SI Upanema, 1, Zona Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 2.761,00 (dois mil setecentos e sessenta e um reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:2CAE4A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: JOSE BEZERRA DA SILVA – CPF: 182.518.974-91, SI Baixa Fechada, 19, Zona Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 2.761,00 (dois mil setecentos e sessenta e um reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:FC5244AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: ISMAR VICENTE DOS SANTOS – CPF: 513.052.24434, SI Palheiros, 98 2, Zona Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:ECC7E48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: RAIMUNDO PAULINO DA SILVA – CPF: 156.719.414-15, SI Baixa do Dutra, 26, Zona Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:D8262799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: RONIERE HENRIQUE DE ARAUJO – CPF: 010.188.804-02, FZ Riacho Fundo, 25, Zona Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:D777E562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: ALVANDETEMARIA DA CONCEIÇÃO – CPF: 032.056.384-76, AG Nova Vida, 29, Zona Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 1.942,00 (um mil novecentos e quarenta e dois reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:591C4073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: FRANCISCO JOSE RODRIGUES – CPF: 169.563.928-60, Rua Antonio Lopes, 37, Sabia, Area Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:68D1F0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: JOSAFA FERNANDES DE MOURA – CPF: 513.160.994-15, Rua São Francisco, 59, Sombreiro, Area Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:EF071828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: ADALBERTO BEZERRA DA SILVA – CPF: 011.509.214-55, SI Baixa Fechada, 7, Zona Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:9D52B42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: LIDIANE CLEIA PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 059.506.774-39, SI do Padre, 1, Zona Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:2E238244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: DALVIRENE CARLOS DE CARVALHO – CPF: 074.408.804-63, Rua Lucas Carlos de Carvalho, 57, Centro, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:33B3D5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: MANOEL GARCIA DE MEDEIROS FILHO – CPF: 480.958.774-68, AG Esperança, 67, Zona Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 4.009,00 (quatro mil e nove reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:2564B04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: MARIA JOSE BEZERRA DAMASCENA – CPF: 812.392.544-15, SI Umari, 125, Zona Rural, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:8581EEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 0045/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: MARIA NADEGIA AQUINO DA COSTA – CPF: 054.722.184-38, Rua Mario Lino de Mendonça, 15, Santa Paz, Upanema-RN, Cep: 59.670-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro de 2011. VALOR: R$ 3.818,00 (três mil oitocentos e dezoito reais).

Upanema/RN, em 18 de Julho de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:745DBD1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 001/2011. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: Francisco Peixoto Sobrinho - ME. Itens Adjudicados: 1 e 2. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Expedito Salviano, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

ITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
01	102.000	LITROS	OLEO DIESEL COMUM	R$ 2,05	R$ 209.100,00
02	22.000	LITROS	GASOLINA COMUM	R$ 2,87	R$ 63.140,00
TOTAL GERAL					**R$ 272.240,00**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:8EC7D251

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório nº 001/2011 que teve como objetivo a aquisição de combustíveis destinados as secretarias Municipais do Município de Venha Ver/RN, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 001/2011 – PREGAO PRESENCIAL, a empresa FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO ME, com o valor total de R$ 272.240,00 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e quarenta reais), vencedora desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento, o seu objeto. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

Venha-Ver/RN, 26/01/2011.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:C0D3F925

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 002/2011. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: EWALDO AUGUSTO DE SOUZA SOBRINHO - ME. Itens Adjudicados: 1 e 2. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Expedito Salviano, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT/MÊS	PREÇO UNT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO CAÇAMBA, PARA A RETIRADA DE ENTULHOS E LIXOS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE VENHA VER/RN.	**Mês**	**11**	**5.720,00**	**62.920,00**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:860907B2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório nº 002/2011 que teve como objetivo locação de um veículo do tipo caçamba, para a retirada de entulhos e lixos em diversos locais no município de Venha-Ver/RN, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 002/2011 – PREGAO PRESENCIAL, a empresa EWALDO AUGUSTO DE SOUZA SOBRINHO, com o valor total de R$ 62.920,00 (sessenta e dois mil novecentos e vinte reais), vencedora desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento, o seu objeto. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume. Venha-Ver/RN, 26/01/2011.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:C4AA3B04

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 003/2011. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: DIOGENES & HOLANDA AUTOPEÇAS LTDA. Itens Adjudicados: 01. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Expedito Salviano, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT/MÊS	PREÇO UNT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para manutenção, com reposição de peças, dos veículos das secretarias municipais de Venha-Ver/RN.	Mês	12	5.500,15	66.001,80

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:5E0F4CF7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório nº 003/2011 que teve como objetivo locação de um veículo do tipo caçamba, para a retirada de entulhos e lixos em diversos locais no município de Venha-Ver/RN, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 003/2011 – PREGAO PRESENCIAL, a empresa DIOGENES & HOLANDA AUTOPEÇAS LTDA, com o valor total de R$ **66.001,80** (sessenta e seis mil e um real e oitenta centavos), vencedora desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento, o seu objeto. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume. Venha-Ver/RN, 26/01/2011.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:8DF1A8A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2011-PMVV
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER – RN
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO – ME
OBJETO.....: Aquisição de combustíveis destinados as secretarias Municipais do Município de Venha Ver/RN .
VALOR TOTAL.....: R$ 272.240,00 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA.....: 26 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de janeiro de 2011

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:52E7B437

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 056/2011-PMVV
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER – RN
CONTRATADA(O).....: EWALDO AUGUSTO DE SOUZA SOBRINHO
OBJETO.....: locação de um veículo do tipo caçamba, para a retirada de entulhos e lixos em diversos locais no município de Venha-Ver/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 62.920,00 (sessenta e dois mil novecentos e vinte reais),
VIGÊNCIA.....: 26 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de janeiro de 2011

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:EEDF598E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2011-PMVV
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER – RN
CONTRATADA(O).....: DIOGENES & HOLANDA AUTOPEÇAS LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para manutenção, com reposição de peças, dos veículos das secretarias municipais de Venha-Ver/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ **66.001,80** (sessenta e seis mil e um real e oitenta centavos)
,**VIGÊNCIA.....:** 26 de janeiro de 2011 a 26 de janeiro de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de janeiro de 2011

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:0683B114

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CAMARA MUNICPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo VII 6935130,07 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	252.307,35	3,64%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	416.107,80	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	395.302,41	

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.322.156,08	120%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V9.13.82.0244)'

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:31995CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CAMARA MUNICPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	252.307,35	-
Pessoal Ativo	252.307,35	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	252.307,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**252.307,35**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.935.130,07
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**3,64%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	416.107,80
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		395.302,41

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V9.13.82.0244)'

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:77724F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO II

PM MONTE DAS GAMELEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EXECUTADAS DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	%	SALDO %	SALDO A EXECUTAR

			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	RESTOS A	((e+f)	((e+f)/a)	
	(a)						PAGAR NÃO	/total	(a-(e+f))	
			(b)	(c)	(d)	(e)	PROCESSADOS	(e+f))		
							(f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.700.000,00	11.183.488,99	37.703,48	2.192.842,02	81.468,11	1.464.902,66	0,00	100,00	13,10	9.718.586,33
Legislativa	430.200,00	430.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.200,00
Ação Legislativa	430.200,00	430.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.200,00
Essencial à Justiça	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Ação Legislativa	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Administração	1.057.200,00	1.123.206,78	2.493,03	403.613,93	25.892,02	267.195,80	0,00	18,24	23,79	856.010,98
Planejamento e Orçamento	81.500,00	82.000,00	0,00	10.500,00	0,00	6.000,00	0,00	0,41	7,32	76.000,00
Administração Geral	652.000,00	679.319,28	1.303,51	283.434,91	12.591,76	167.500,55	0,00	11,43	24,66	511.818,73
Administração Financeira	275.000,00	309.387,50	400,00	101.539,50	12.510,74	85.555,73	0,00	5,84	27,65	223.831,77
Comunicação Social	48.700,00	52.500,00	789,52	8.139,52	789,52	8.139,52	0,00	0,56	15,50	44.360,48
Assistência Social	977.000,00	999.722,48	9.503,70	136.296,38	10.442,88	103.621,02	0,00	7,07	10,36	896.101,46
Assistência ao Idoso	26.000,00	26.000,00	3.999,95	3.999,95	3.999,95	3.999,95	0,00	0,27	15,38	22.000,05
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	245.000,00	245.000,00	3.999,95	28.649,95	3.999,95	15.994,49	0,00	1,09	6,53	229.005,51
Assistência Comunitária	696.000,00	718.722,48	1.503,80	103.646,48	2.442,98	83.626,58	0,00	5,71	11,64	635.095,90
Previdência Social	160.000,00	177.708,61	0,00	18.708,61	0,00	18.708,61	0,00	1,28	10,53	159.000,00
Previdência Básica	160.000,00	177.708,61	0,00	18.708,61	0,00	18.708,61	0,00	1,28	10,53	159.000,00
Saúde	2.343.000,00	2.482.847,40	6.790,29	537.689,44	19.511,69	339.778,05	0,00	23,19	13,69	2.143.069,35
Atenção Básica	2.161.000,00	2.292.860,64	6.352,33	520.164,72	19.073,73	322.902,97	0,00	22,04	14,08	1.969.957,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	131.000,00	138.886,76	437,96	14.324,72	437,96	14.324,72	0,00	0,98	10,31	124.562,04
Suporte Profilático e Terapêutico	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Vigilância Epidemiológica	13.000,00	13.100,00	0,00	3.200,00	0,00	2.550,36	0,00	0,17	19,47	10.549,64
Educação	2.632.600,00	2.798.439,41	16.447,46	839.356,80	17.726,05	548.905,17	0,00	37,47	19,61	2.249.534,24
Administração Geral	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Ensino Fundamental	2.263.600,00	2.429.439,41	16.447,46	839.356,80	17.726,05	548.905,17	0,00	37,47	22,59	1.880.534,24
Educação Infantil	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Educação Especial	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Cultura	92.900,00	118.900,00	0,00	31.164,64	0,00	31.164,64	0,00	2,13	26,21	87.735,36
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	56.900,00	56.900,00	0,00	164,64	0,00	164,64	0,00	0,01	0,29	56.735,36
Difusão Cultural	36.000,00	62.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	2,12	50,00	31.000,00
Urbanismo	1.191.000,00	1.220.132,13	1.100,00	154.705,54	6.260,18	101.804,02	0,00	6,95	8,34	1.118.328,11
Infra-Estrutura Urbana	710.000,00	714.191,47	1.100,00	88.375,66	2.117,66	39.919,45	0,00	2,73	5,59	674.272,02
Serviços Urbanos	401.000,00	425.940,66	0,00	53.784,78	0,00	53.784,78	0,00	3,67	12,63	372.155,88
Controle Ambiental	80.000,00	80.000,00	0,00	12.545,10	4.142,52	8.099,79	0,00	0,55	10,12	71.900,21
Saneamento	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Saneamento Básico Urbano	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Agricultura	578.500,00	594.732,18	1.369,00	68.105,18	1.635,29	50.523,85	0,00	3,45	8,50	544.208,33
Promoção da Produção Vegetal	326.500,00	342.732,18	1.369,00	68.105,18	1.635,29	50.523,85	0,00	3,45	14,74	292.208,33
Promoção da Produção Animal	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
Abastecimento	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Irrigação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade PM MONTE DAS GAMELEIRAS Portaria Nº 249 de 2010

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EXECUTADAS						SALDO
			DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM	%	%	A EXECUTAR
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	RESTOS A	((e+f)	((e+f)/a)	
		(a)					PAGAR NÃO	/total	(a-(e+f))	
			(b)	(c)	(d)	(e)	PROCESSADOS	(e+f))		
							(f)			
Comércio e Serviços	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Turismo	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transporte	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Transporte Rodoviário	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Desporto e Lazer	301.500,00	301.500,00	0,00	3.201,50	0,00	3.201,50	0,00	0,22	1,06	298.298,50
Desporto Comunitário	301.500,00	301.500,00	0,00	3.201,50	0,00	3.201,50	0,00	0,22	1,06	298.298,50
Encargos Especiais	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Serviço da Dívida Interna	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Reserva de Contingência	233.100,00	233.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.100,00
Reserva de Contingência	233.100,00	233.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.100,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	10.700.000,00	11.183.488,99	37.703,48	2.192.842,02	81.468,11	1.464.902,66	0,00	100,00	13,10	9.718.586,33

EDNA R.S.P.F. DE ALBUQUERQUE JF CONTABILIDADE
PREFEITA MUNICIPAL CRC 005497/0-O

FONTE: SCPI - Contabilidade PM MONTE DAS GAMELEIRAS Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:E3F3E776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO VII

PM MONTE DAS GAMELEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.574.120,00	1.165.602,70	3.592.216,39	3.126.977,50
Receita Tributária	170.500,00	434,89	27.804,58	42.203,81
IPTU	8.000,00	0,00	0,00	3.929,31
ISS	80.000,00	370,69	15.426,23	16.785,75
ITBI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	70.000,00	64,20	12.378,35	21.488,75
Outras Receitas Tributárias	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	100.000,00	0,00	6.368,53	8.240,92
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	100.000,00	0,00	6.368,53	8.240,92
Receita Patrimonial Líquida	3.500,00	0,00	0,00	100,00
Receita Patrimonial	9.380,00	0,00	9.661,30	19.875,80
(-) Aplicações Financeiras	5.880,00	0,00	9.661,30	19.775,80
Transferências Correntes	8.272.120,00	1.165.167,81	3.528.318,05	3.058.182,45
FPM	4.480.000,00	828.014,91	2.338.163,15	1.823.907,85
ICMS	720.000,00	108.029,82	301.051,81	227.484,29
Convênios	460.000,00	0,00	0,00	76.484,34
Outras Transferências Correntes	2.612.120,00	229.123,08	889.103,09	930.305,97
Demais Receitas Correntes	28.000,00	0,00	29.725,23	18.250,32
Dívida Ativa	2.000,00	0,00	5.942,49	0,00
Diversas Receitas Correntes	26.000,00	0,00	23.782,74	18.250,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.120.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.970.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	1.970.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.090.000,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	10.664.120,00	1.165.602,70	3.592.216,39	3.129.977,50

FONTE : SCPI - Contabilidade PM MONTE DAS GAMELEIRAS Portaria Nº 249 de 2010

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Em 2011 LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Jun 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2010 LIQUIDADAS Jan a Jun 2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII	8.475.788,99			###	0,00	2.654.318,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.153.632,57			###	0,00	1.193.914,33	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.292.156,42			###	0,00	1.460.404,50	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	8.445.788,99			###	0,00	2.654.318,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.474.600,00			###	0,00	130.974,99	0,00
Investimentos	2.309.600,00			###	0,00	130.974,99	0,00
Inversões Financeiras	5.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	160.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.314.600,00			###	0,00	130.974,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	233.100,00					0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	10.993.488,99			###		2.785.293,82	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-329.368,99			###		344.683,68	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

EDNA R.S.P.F. DE ALBUQUERQUE — JF CONTABILIDADE
PREFEITA MUNICIPAL — CRC 005497/0-O

FONTE : SCPI - Contabilidade PM MONTE DAS GAMELEIRAS Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:2A28B2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO XIV

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PM MONTE DAS GAMELEIRAS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS					
2011 - Janeiro - Dezembro					
(LRF, Art. 53, §1º, Inciso III, Anexo XIV)					R$ 1
	PREVISÃO		RECEITAS	SALDO	
RECEITAS	ATUALIZADA		EXERCÍCIO	A REALIZAR	
	(e)		(f)=(b-d)	(e+f)	
RECEITAS DE CAPITAL		30.000,00	0,00		30.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		30.000,00	0,00		30.000,00
Alienação de Bens Móveis		15.000,00	0,00		15.000,00
Alienação de Bens Imóveis		15.000,00	0,00		15.000,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00	
	DOTAÇÃO		DESPESAS	SALDO	
DESPESAS	ATUALIZADA		EXERCÍCIO	A LIQUIDAR	
	(c)		(d)	(c-d)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	
Investimentos	0,00		0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	
TOTAL	0,00		0,00	0,00	
	EXERCÍCIO		DO	SALDO	
	ANTERIOR		EXERCÍCIO	ATUAL	
	(e)		(f)=(b-d)	(e+f)	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00		0,00	0,00	
EDNA R.S.P.F. DE ALBUQUERQUE	JF CONTABILIDADE				
PREFEITA MUNICIPAL	CRC 005497/0-O				
Fonte : SCPI - Contabilidade -	PM MONTE DAS GAMELEIRAS			Portaria Nº 249 de 2010	

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:9563A085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO X

PM MONTE DAS GAMELEIRAS

ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)

1 de 1

R$ 1

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	168.000,00	168.000,00	434,89	27.804,58	16,55
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU		8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	370,69	15.426,23	19,28
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	370,69	15.426,23	19,28
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.000,00	70.000,00	64,20	12.378,35	17,68
1.4.1 - IRRF	70.000,00	70.000,00	64,20	12.378,35	17,68
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.518.400,00	6.518.400,00	1.170.526,98	3.307.030,43	50,73
2.1 - Cota-Parte FPM	5.600.000,00	5.600.000,00	1.035.018,58	2.922.703,63	52,19
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	5.600.000,00	5.600.000,00	1.035.018,58	2.922.703,63	52,19
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	900.000,00	900.000,00	135.037,22	376.314,63	41,81
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	288,94	866,82	17,34
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.400,00	2.400,00	182,24	574,50	23,94
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	50,35	5,04
2.6 - Cota-Parte IPVA	10.000,00	10.000,00	0,00	6.520,50	65,20
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	6.686.400,00	6.686.400,00	1.170.961,87	3.334.835,01	49,87

FONTE : SCPI - Contabilidade | PM MONTE DAS GAMELEIRAS | Portaria Nº 249 de 2010

PM MONTE DAS GAMELEIRAS

ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho | RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)

R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	236.000,00	236.000,00	0,00	25.777,99	10,92
5.1 - Transferências do Salário-Educação	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	228.000,00	228.000,00	0,00	25.777,99	11,31
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	236.000,00	236.000,00	0,00	25.777,99	10,92

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.303.680,00	1.303.680,00	234.105,31	661.405,79	50,73
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.120.000,00	1.120.000,00	207.003,67	584.540,48	52,19
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	180.000,00	180.000,00	27.007,40	75.262,82	41,81
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	57,78	173,34	17,33
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	480,00	480,00	36,46	114,93	23,94
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	0,00	10,07	5,04
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.000,00	2.000,00	0,00	1.304,15	65,21
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.500.600,00	1.500.600,00	216.023,68	613.729,75	40,90
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.500.600,00	1.500.600,00	216.023,68	613.729,75	40,90
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	196.920,00	196.920,00	-18.081,63	-47.676,04	-24,21

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	897.000,00	956.989,17	0,00	261.869,68	0,00	27,36
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	897.000,00	956.989,17	0,00	261.869,68	0,00	27,36

14. OUTRAS DESPESAS	433.100,00	514.653,37	397,49	163.751,98	0,00	31,82
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	433.100,00	514.653,37	397,49	163.751,98	0,00	31,82
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	#######	1.471.642,54	397,49	425.621,66	0,00	28,92

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	42,67

PM MONTE DAS GAMELEIRAS

ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)

R$ 1

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011	0,00

MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.671.600,00	1.671.600,00	292.740,47	833.708,75	49,87

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	#######	1.591.642,54	397,49	426.921,66	0,00	26,82
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	#######	1.471.642,54	397,49	425.621,66	0,00	28,92
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	120.000,00	120.000,00	0,00	1.300,00	0,00	1,08
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	#######	1.591.642,54	397,49	426.921,66	0,00	26,82

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-47.676,04
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-47.676,04
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	474.597,70
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	14,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	#	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	#######	1.036.796,87	17.328,56	121.983,51	0,00	11,77
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	#######	1.044.796,87	17.328,56	121.983,51	0,00	11,68
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	#######	2.636.439,41	17.726,05	548.905,17	0,00	20,82

PM MONTE DAS GAMELEIRAS

ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho RREO - ANEXO X (Lei

2011/BIMESTRE Maio - Junho nº9.394/1996,art.72)

R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	39.284,81	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	78.933,77	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.092.831,21	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	842.795,83	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	655,84	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	329.624,99	0,00

EDNA R.S.P.F. DE ALBUQUERQUE — JF CONTABILIDADE
PREFEITA MUNICIPAL — CRC 005497/0-O

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a

abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

FONTE : SCPI - Contabilidade — PM MONTE DAS GAMELEIRAS — Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:68492E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XI

PM MONTE DAS GAMELEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	2.474.600,00	5.900,00	0,00	2.468.700,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.474.600,00	5.900,00	0,00	2.468.700,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.474.600,00		-5.900,00	-2.468.700,00
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

EDNA R.S.P.F. DE ALBUQUERQUE — JF CONTABILIDADE
PREFEITA MUNICIPAL — CRC 005497/0-O

Fonte : SCPI - Contabilidade - — PM MONTE DAS GAMELEIRAS — Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:04451C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO- ANEXO I

PM MONTE DAS GAMELEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 1 — PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2011 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-	10.700.000,00	######	1.165.602,70	10,89	3.601.877,69	33,66	7.098.122,31

ORÇAMENTÁRIAS)(I)							
RECEITAS CORRENTES	8.580.000,00	######	1.165.602,70	13,59	3.601.877,69	41,98	4.978.122,31
RECEITA TRIBUTARIA	170.500,00	######	434,89	0,26	27.804,58	16,31	142.695,42
Impostos	168.000,00	######	434,89	0,26	27.804,58	16,55	140.195,42
Taxas	2.000,00	######	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuicao de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	100.000,00	######	0,00	0,00	6.368,53	6,37	93.631,47
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	100.000,00	######	0,00	0,00	6.368,53	6,37	93.631,47
RECEITA PATRIMONIAL	9.380,00	######	0,00	0,00	9.661,30	103,00	-281,30
Receitas Imobiliárias	1.500,00	######	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.880,00	######	0,00	0,00	9.661,30	164,31	-3.781,30
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	######	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.000,00	######	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Receita de Serviços	13.000,00	######	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.272.120,00	######	1.165.167,81	14,09	3.528.318,05	42,65	4.743.801,95
Transferências Intergovernamentais	7.812.120,00	######	1.165.167,81	14,91	3.528.318,05	45,16	4.283.801,95
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	460.000,00	######	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	######	0,00	0,00	29.725,23	198,17	-14.725,23
Multas e Juros de Mora	2.000,00	######	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	1.000,00	######	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Dívida Ativa	2.000,00	######	0,00	0,00	5.942,49	297,12	-3.942,49
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	######	0,00	0,00	23.782,74	237,83	-13.782,74
RECEITAS DE CAPITAL	2.120.000,00	######	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	######	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	######	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	######	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.970.000,00	######	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.970.000,00	######	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	######	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	120.000,00	######	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.700.000,00	######	1.165.602,70	10,89	3.601.877,69	33,66	7.098.122,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.700.000,00	######	1.165.602,70	10,89	3.601.877,69	33,66	7.098.122,31
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	10.700.000,00	######	1.165.602,70	10,89	3.601.877,69		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

EDNA R.S.P.F. DE JF CONTABILIDADE

ALBUQUERQUE
PREFEITA MUNICIPAL CRC 005497/0-O

Fonte : SCPI - Contabilidade - PM MONTE DAS GAMELEIRAS Portaria Nº 249 de 2010

PM MONTE DAS GAMELEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 1 PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO	
				BIMESTRE	JAN A JUN 2011	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	JAN A JUN 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)			(g)		(h)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	10.700.000,00	483.488,99	11.183.488,99	37.703,48	2.192.842,02	81.468,11	1.464.902,66	0,00	13,10	9.718.586,33
DESPESAS CORRENTES	7.992.300,00	483.488,99	8.475.788,99	37.703,48	2.186.942,02	81.468,11	1.459.002,66	0,00	17,21	7.016.786,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.918.700,00	234.932,57	4.153.632,57	0,00	1.243.310,62	0,00	793.459,34	0,00	19,10	3.360.173,23
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.043.600,00	248.556,42	4.292.156,42	37.703,48	943.631,40	81.468,11	665.543,32	0,00	15,51	3.626.613,10
DESPESAS DE CAPITAL	2.474.600,00	0,00	2.474.600,00	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	0,24	2.468.700,00
INVESTIMENTOS	2.309.600,00	0,00	2.309.600,00	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	0,26	2.303.700,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	233.100,00	0,00	233.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.100,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	10.700.000,00	483.488,99	11.183.488,99	37.703,48	2.192.842,02	81.468,11	1.464.902,66	0,00	13,10	9.718.586,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	10.700.000,00	483.488,99	11.183.488,99	37.703,48	2.192.842,02	81.468,11	1.464.902,66	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							2.136.975,03			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	10.700.000,00	483.488,99	11.183.488,99	37.703,48	2.192.842,02	81.468,11	3.601.877,69	0,00		

EDNA R.S.P.F. DE ALBUQUERQUE
PREFEITA MUNICIPAL
JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Fonte : SCPI - Contabilidade - PM MONTE DAS GAMELEIRAS Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:BED2203D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III) R$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2010		Em 30 Abr 2011		Em 30 Jun 2011	
	(a)		(b)		(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-	0,00	-	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	442.128,26	-	2.370.790,25	-	3.769.536,69	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	442.128,26	-	2.370.790,25	-	3.769.536,69	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	-	0,00	-	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	-	0,00	-	0,00	-

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-442.128,26	-	-2.370.790,25	-	-3.769.536,69	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	-	0,00	-	0,00	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	-	0,00	-	0,00	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-442.128,26	-	-2.370.790,25	-	-3.769.536,69	-

	PERIODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2011 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL		-1.398.746,44	-3.327.408,43

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Alexandre Teixeira Brito
Código Identificador:86C513E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.814.550,00	1.651.382,83	4.681.132,85	4.153.897,69
Receita Tributária	179.400,00	0,00	8.321,98	105.063,05
IPTU	8.000,00	0,00	0,00	210,00
ISS	80.000,00	0,00	7.192,17	87.535,33
ITBI	5.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	80.000,00	0,00	1.129,81	16.592,76
Outras Receitas Tributárias	6.400,00	0,00	0,00	724,96
Receita de Contribuições	100.500,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	100.500,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.000,00	0,00	0,00	13.240,11
(-) Aplicações Financeiras	12.000,00	0,00	0,00	13.240,11
Transferências Correntes	11.463.000,00	1.651.382,83	4.672.810,87	4.048.036,27
FPM	5.800.000,00	1.035.018,58	2.922.704,27	1.823.907,86
ICMS	1.000.000,00	165.289,95	460.629,75	278.428,36
Convênios	167.500,00	0,00	0,00	49.170,00
Outras Transferências Correntes	4.495.500,00	451.074,30	1.289.476,85	1.896.530,05
Demais Receitas Correntes	50.650,00	0,00	0,00	798,37
Dívida Ativa	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	34.650,00	0,00	0,00	798,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.819.000,00	29,10	64,34	25.504,75
Operações de Crédito (III)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.619.000,00	29,10	64,34	25.504,75
Convênios	860.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	759.000,00	29,10	64,34	25.504,75
Outras Receitas de Capital	90.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.709.000,00	29,10	64,34	25.504,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	13.523.550,00	1.651.411,93	4.681.197,19	4.179.402,44

FONTE : SCPI - Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Portaria Nº 249 de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESAS EXECUTADAS Em 2011 LIQUIDADAS Jan a Jun 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	Em 2010 LIQUIDADAS Jan a Jun 2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

		PROCESSADO		PROCESSADO	
DESPESAS CORRENTES (VIII	12.360,89	673.902,31	0,00	3.584.706,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	260.875,32	0,00	1.681.173,77	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.878,50	5.555,54	0,00	8.004,60	0,00
Outras Despesas Correntes	10.482,39	407.471,45	0,00	1.895.528,47	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	10.482,39	668.346,77	0,00	3.576.702,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.514,02	22.222,17	0,00	241.394,72	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	239.673,06	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	7.514,02	22.222,17	0,00	1.721,66	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	0,00	0,00	0,00	239.673,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)					
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	10.482,39	668.346,77		3.816.375,30	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	######	4.012.850,42		363.027,14	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	

FONTE : SCPI - Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Alexandre Teixeira Brito
Código Identificador:886D462A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII) R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre		Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita		-	12.210.350,00	-
Previsão Atualizada da Receita		-	12.210.350,00	-
Receitas Realizadas	1.417.420,27	-	4.010.451,49	-
Saldos de Exercícios Anteriores		-	0,00	-
Deficit Orçamentário		-	0,00	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre		Até Bimestre
Dotação Inicial		-	12.271.350,00	-
Créditos Adicionais		-	559.987,86	-
Dotação Atualizada		-	12.831.337,86	-
Despesas Empenhadas	9.392,52	-	2.636.723,69	-
Despesas Líquidadas	19.874,91	-	696.124,48	-
Superavit Orçamentário		-	3.314.327,01	-

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até Bimestre
Despesas Empenhadas	9.392,52	-	2.636.723,69	-
Despesas Líquidadas	19.874,91	-	4.010.451,49	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		-	8.351.340,77	-

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-		-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	-	0,00	-
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	-	0,00	-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	-	0,00	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		-		-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	-	0,00	-
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	-	0,00	-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	-	0,00	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até	% em Relação à Meta

	Fiscais da LDO (a)		o Bimestre (b)		(b/a)	
Resultado Nominal		0,00		-3.327.408,43		0,00
Resultado Primário		0,00		4.012.850,42		0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre		Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	85.841,25	0,00		11.857,00		73.984,25
PODER EXECUTIVO	85.841,25	0,00		11.857,00		73.984,25
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	405.993,29	0,00		3.370,00	402.730,73	
PODER EXECUTIVO	405.993,29	0,00		3.370,00	402.730,73	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		140,72	<25%/18%>	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	0,00		60%	0,00

Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA — Portaria Nº 249 de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII) — R$ 1

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	80.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.222,17	2.945.777,83

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.897,34	0,00	4,15

Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA — Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Alexandre Teixeira Brito
Código Identificador:344C29DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2011/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") — R$ 1

DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EXECUTADAS	SALDO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM	%	%	A EXECUTAR
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	((e+f) /total (e+f))	((e+f)/a) (a-(e+f))	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.271.350,00	12.831.337,86	9.392,52	2.636.723,69	19.874,91	696.124,48	0,00	100,00	5,43	12.135.213,38
Legislativa	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Ação Legislativa	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Administração	1.518.500,00	1.560.216,97	0,00	316.269,59	10.482,39	95.604,39	0,00	13,73	6,13	1.464.612,58
Administração Geral	1.130.000,00	1.153.026,97	0,00	187.492,16	0,00	57.202,97	0,00	8,22	4,96	1.095.824,00
Administração Financeira	278.500,00	297.190,00	0,00	128.777,43	10.482,39	38.401,42	0,00	5,52	12,92	258.788,58
Previdência Básica	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Assistência Social	1.112.000,00	1.173.300,00	0,00	110.128,80	0,00	52.331,34	0,00	7,52	4,46	1.120.968,66
Assistência ao Idoso	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	260.000,00	292.140,00	0,00	47.132,80	0,00	22.335,00	0,00	3,21	7,65	269.805,00
Assistência Comunitária	723.000,00	752.160,00	0,00	62.996,00	0,00	29.996,34	0,00	4,31	3,99	722.163,66
Saúde	2.358.000,00	2.542.950,33	0,00	520.658,45	0,00	140.897,34	0,00	20,24	5,54	2.402.052,99
Atenção Básica	2.122.000,00	2.305.890,33	0,00	511.668,45	0,00	131.907,34	0,00	18,95	5,72	2.173.982,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Vigilância Sanitária	180.000,00	180.000,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	1,06	4,11	172.600,00
Vigilância Epidemiológica	19.000,00	20.060,00	0,00	1.590,00	0,00	1.590,00	0,00	0,23	7,93	18.470,00
Educação	4.153.600,00	4.378.416,14	0,00	1.516.766,36	0,00	287.323,42	0,00	41,27	6,56	4.091.092,72
Ensino Fundamental	3.947.600,00	4.172.416,14	0,00	1.476.766,36	0,00	253.469,81	0,00	36,41	6,07	3.918.946,33
Educação Infantil	116.000,00	116.000,00	0,00	40.000,00	0,00	33.853,61	0,00	4,86	29,18	82.146,39
Difusão Cultural	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Urbanismo	753.200,00	785.754,37	0,00	88.497,37	0,00	55.322,37	0,00	7,95	7,04	730.432,00
Infra-Estrutura Urbana	376.000,00	380.444,98	0,00	10.494,98	0,00	4.994,98	0,00	0,72	1,31	375.450,00
Serviços Urbanos	377.200,00	405.309,39	0,00	78.002,39	0,00	50.327,39	0,00	7,23	12,42	354.982,00
Saneamento	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Saneamento Básico Rural	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Saneamento Básico Urbano	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Agricultura	725.000,00	736.106,13	0,00	50.008,56	0,00	30.251,06	0,00	4,35	4,11	705.855,07
Promoção da Produção Animal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Extensão Rural	640.000,00	651.106,13	0,00	50.008,56	0,00	30.251,06	0,00	4,35	4,65	620.855,07
Transporte	158.000,00	158.000,00	0,00	425,00	0,00	425,00	0,00	0,06	0,27	157.575,00
Transporte Rodoviário	158.000,00	158.000,00	0,00	425,00	0,00	425,00	0,00	0,06	0,27	157.575,00
Desporto e Lazer	221.000,00	224.543,92	0,00	6.191,85	0,00	6.191,85	0,00	0,89	2,76	218.352,07
Desporto Comunitário	221.000,00	224.543,92	0,00	6.191,85	0,00	6.191,85	0,00	0,89	2,76	218.352,07
Encargos Especiais	192.000,00	192.000,00	9.392,52	27.777,71	9.392,52	27.777,71	0,00	3,99	14,47	164.222,29
Serviço da Dívida Interna	192.000,00	192.000,00	9.392,52	27.777,71	9.392,52	27.777,71	0,00	3,99	14,47	164.222,29
Reserva de Contingência	200.050,00	200.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.050,00
Reserva de Contingência	200.050,00	200.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.050,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	12.271.350,00	12.831.337,86	9.392,52	2.636.723,69	19.874,91	696.124,48	0,00	100,00	5,43	12.135.213,38

FONTE: SCPI - Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Alexandre Teixeira Brito
Código Identificador:3AAF20DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE/2011

PREFEITURA DE SAO JOSE DO CAMPESTRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.916.800,00	20.916.800,00	2.057.393,17	10%	6.223.770,89	30%	14.693.029,11
RECEITAS CORRENTES	16.376.800,00	16.376.800,00	2.057.393,17	13%	6.223.770,89	38%	10.153.029,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	523.000,00	523.000,00	56,24	0%	52.672,95	10%	470.327,05
Impostos	510.000,00	510.000,00	56,24	0%	52.672,95	10%	457.327,05
Taxas		9.000,00		0%		0%	9.000,00

	9.000,00		-		-		
Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	-	0%	-	0%	4.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	-	0%	23.623,53	16%	126.376,47
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	150.000,00	150.000,00	-	0%	23.623,53	16%	126.376,47
RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00	16.000,00	-	0%	1.124,99	7%	14.875,01
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	16.000,00	16.000,00	-	0%	1.124,99	7%	14.875,01
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-		-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	-	0%	-	0%	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.639.800,00	15.639.800,00	2.057.336,93	13%	6.143.991,18	39%	9.495.808,82
Transferências Intergovernamentais	15.609.800,00	15.609.800,00	2.057.336,93	13%	6.143.991,18	39%	9.465.808,82
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	-	0%	-	0%	30.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.000,00	38.000,00	-	0%	2.358,24	6%	35.641,76
Multas e Juros de Mora	-	-	-		-		-
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	-	0%	1.551,00	78%	449,00
Receita da Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	-	0%	-	0%	16.000,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	-	0%	807,24	4%	19.192,76
RECEITAS DE CAPITAL	4.540.000,00	4.540.000,00	-	0%	-	0%	4.540.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	-	0%	-	0%	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	-	0%	-	0%	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.100.000,00	4.100.000,00	-	0%	-	0%	4.100.000,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	4.100.000,00	4.100.000,00	-	0%	-	0%	4.100.000,00
Transferências para o Combate à Fome		-					-

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	-	0%	-	0%	400.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	400.000,00	400.000,00	-	0%	-	0%	400.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.916.800,00	20.916.800,00	2.057.393,17	10%	6.223.770,89	30%	14.693.029,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.916.800,00	20.916.800,00	2.057.393,17	10%	6.223.770,89	30%	14.693.029,11
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.916.800	20.916.800,00	2.057.393		6.223.770,89	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.916.800,00	1.122.711,90	22.039.511,90	-	4.144.111,19	15.054,55	1.922.517,82	9%	20.116.994,08
DESPESAS CORRENTES	15.093.100,00	1.122.711,90	16.215.811,90	-	4.069.385,23	15.054,55	1.901.707,45	12%	14.314.104,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.124.100,00	681.792,93	8.805.892,93	-	3.292.893,82	-	1.205.660,40	14%	7.600.232,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	-	40.000,00	-	15.000,00	-	4.021,10	10%	35.978,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.929.000,00	440.918,97	7.369.918,97	-	761.491,41	15.054,55	692.025,95	9%	6.677.893,02
DESPESAS DE CAPITAL	5.525.100,00	-	5.525.100,00	-	74.725,96	-	20.810,37	0%	5.504.289,63
INVESTIMENTOS	5.325.100,00	-	5.325.100,00	-	4.725,96	-	4.725,96	0%	5.320.374,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	-	200.000,00	-	70.000,00	-	16.084,41	8%	183.915,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	298.600,00	-	298.600,00	-	-	-	-	0%	298.600,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.916.800,00	1.122.711,90	22.039.511,90	-	4.144.111,19	15.054,55	1.922.517,82	9%	20.116.994,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.916.800,00	1.122.711,90	22.039.511,90	-	4.144.111,19	15.054,55	1.922.517,82	9%	20.116.994,08
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	4.301.253,07	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.916.800,00	1.122.711,90	22.039.511,90	-	4.144.111,19	15.054,55	6.223.770,89	–	–

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V9.13.82.0244)'

Publicado por:
William Moura da Costa
Código Identificador:1D4C2617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEM. RREO 3º BIMESTRE/2011

PREFEITURA DE SAO JOSE DO CAMPESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		20.916.800,00
Previsão Atualizada		20.916.800,00
Receitas Realizadas	2.057.393,17	6.223.770,89
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		20.916.800,00
Créditos Adicionais		1.122.711,90
Dotação Atualizada		22.039.511,90
Despesas Empenhadas	-	4.144.111,19
Despesas Liquidadas	15.054,55	1.922.517,82
Superávit Orçamentário		4.301.253,07

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	-	4.144.111,19
Despesas Liquidadas	15.054,55	1.922.517,82

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.009.209,14

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(3.772.937,23)	0%
Resultado Primário	-	4.320.233,59	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(480.504,04)	25%	-10,49%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	387.808,67	60%	18,00%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				

Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	515.101,14	15%	11,3%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V9.13.82.0244)'

Publicado por:
William Moura da Costa
Código Identificador:82299ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESP. COM. 3C BIMESTRE/2011

PREFEITURA DE SAO JOSE DO CAMPESTRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.688.000,00	9.688.000,00	4.578.808,07	47%
Impostos	510.000,00	510.000,00	52.672,95	10%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.146.000,00	9.146.000,00	4.526.135,12	49%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.449.000,00	2.449.000,00	217.845,81	9%
Da União para o Município	2.419.000,00	2.419.000,00	217.845,81	9%
Do Estado para o Município	30.000,00	30.000,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.577.000,00	10.577.000,00	2.332.343,81	22%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.797.200,00	1.797.200,00	905.226,80	50%
TOTAL	20.916.800,00	20.916.800,00	6.223.770,89	30%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.658.000,00	4.019.728,90	608.989,09	15%
Pessoal e Encargos Sociais	2.104.000,00	2.354.172,77	359.510,38	15%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.554.000,00	1.665.556,13	249.478,71	15%
DESPESAS DE CAPITAL	731.000,00	731.000,00	4.725,96	1%
Investimentos	731.000,00	731.000,00	4.725,96	1%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	4.389.000,00	4.750.728,90	613.715,05	13%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.389.000,00	4.750.728,90	613.715,05	13%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.449.000,00	2.449.000,00	98.613,91	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.449.000,00	2.449.000,00	98.613,91	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.940.000,00	2.301.728,90	515.101,14	22%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	**11,25**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%

			(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica	3.222.000,00	3.485.409,71	474.732,10	77%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	450.000,00	488.777,68	62.222,44	10%
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	110.901,20	22.484,20	4%
Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	-	0%
Vigilância Epidemiológica	577.000,00	625.640,31	54.276,31	9%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	4.389.000,00	4.750.728,90	613.715,05	

FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V9.13.82.0244)'*

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
William Moura da Costa
Código Identificador:D95DDF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESP. POR. RREO 3º BIMESTRE/2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**639.000,00**	**639.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**639.000,00**
031-Acao Legislativa	*639.000,00*	*639.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*639.000,00*
04 - ADMINISTRACAO	**2.211.100,00**	**2.516.219,17**	**-**	**666.822,39**	**15.054,55**	**404.504,01**	**16%**	**2.111.715,16**
122-Administracao Geral	*2.152.000,00*	*2.455.219,17*	-	*664.822,39*	*15.054,55*	*402.504,01*	*16%*	*2.052.715,16*
124-Controle Interno	*59.100,00*	*61.000,00*	-	*2.000,00*	-	*2.000,00*	*3%*	*59.000,00*
06 - SEGURANCA PUBLICA	**20.000,00**	**20.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**20.000,00**
182-Defesa Civil	*20.000,00*	*20.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*20.000,00*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**861.000,00**	**912.577,01**	**-**	**129.450,36**	**-**	**79.740,06**	**9%**	**832.836,95**
241-Assistencia ao Idoso	*12.000,00*	*12.000,00*	-	*525,00*	-	*525,00*	*4%*	*11.475,00*
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*183.000,00*	*186.511,00*	-	*22.113,03*	-	*8.989,49*	*5%*	*177.521,51*
244-Assistencia Comunitaria	*666.000,00*	*714.066,01*	-	*106.812,33*	-	*70.225,57*	*10%*	*643.840,44*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**210.000,00**	**210.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**210.000,00**
271-Previdencia Basica	*210.000,00*	*210.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*210.000,00*
10 - SAUDE	**4.389.000,00**	**4.750.728,90**	**-**	**1.400.461,67**	**-**	**613.715,05**	**13%**	**4.137.013,85**
301-Atencao Basica	*3.222.000,00*	*3.485.409,71*	-	*950.106,13*	-	*474.732,10*	*14%*	*3.010.677,61*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*450.000,00*	*488.777,68*	-	*193.807,44*	-	*62.222,44*	*13%*	*426.555,24*
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	*100.000,00*	*110.901,20*	-	*22.484,20*	-	*22.484,20*	*20%*	*88.417,00*
304-Vigilancia Sanitaria	*40.000,00*	*40.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*40.000,00*
305-Vigilancia Epidemiologica	*577.000,00*	*625.640,31*	-	*234.063,90*	-	*54.276,31*	*9%*	*571.364,00*
12 - EDUCACAO	**7.094.000,00**	**7.488.421,94**	**-**	**1.806.614,89**	**-**	**769.343,85**	**10%**	**6.719.078,09**
361-Ensino Fundamental	*6.239.000,00*	*6.633.421,94*	-	*1.781.170,98*	-	*743.899,94*	*11%*	*5.889.522,00*
365-Educacao Infantil	*804.000,00*	*804.000,00*	-	*25.443,91*	-	*25.443,91*	*3%*	*778.556,09*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*51.000,00*	*51.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*51.000,00*
13 - CULTURA	**290.000,00**	**290.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**290.000,00**
122-Administracao Geral	*53.000,00*	*53.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*53.000,00*
392-Difusao Cultural	*237.000,00*	*237.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*237.000,00*
15 - URBANISMO	**1.366.600,00**	**1.366.600,00**	**-**	**14.785,00**	**-**	**3.785,00**	**0%**	**1.362.815,00**
451-Infra-Estrutura Urbana	*1.036.600,00*	*1.036.600,00*	-	-	-	-	*0%*	*1.036.600,00*
452-Servicos Urbanos	*330.000,00*	*330.000,00*	-	*14.785,00*	-	*3.785,00*	*1%*	*326.215,00*
16 - HABITACAO	**345.000,00**	**345.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**345.000,00**
482-Habitacao Urbana	*345.000,00*	*345.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*345.000,00*
17 - SANEAMENTO	**204.000,00**	**204.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**204.000,00**
512-Saneamento Basico Urbano	*204.000,00*	*204.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*204.000,00*
18 - GESTAO AMBIENTAL	**111.000,00**	**111.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**111.000,00**
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	*17.000,00*	*17.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*17.000,00*
544-Recursos Hidricos	*94.000,00*	*94.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*94.000,00*
20 - AGRICULTURA	**1.804.500,00**	**1.814.364,88**	**-**	**40.511,88**	**-**	**30.859,34**	**2%**	**1.783.505,54**
601-Promocao da Producao Vegetal	*278.000,00*	*278.000,00*	-	*8.260,00*	-	*8.260,00*	*3%*	*269.740,00*
602-Promocao da Producao Animal	*735.000,00*	*735.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*735.000,00*
606-Extensao Rural	*791.500,00*	*801.364,88*	-	*32.251,88*	-	*22.599,34*	*3%*	*778.765,54*
26 - TRANSPORTE	**230.000,00**	**230.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**230.000,00**
782-Transporte Rodoviario	*230.000,00*	*230.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*230.000,00*
27 - DESPORTO E LAZER	**603.000,00**	**603.000,00**	**-**	**465,00**	**-**	**465,00**	**0%**	**602.535,00**
811-Desporto de Rendimento	*62.000,00*	*62.000,00*	-	*465,00*	-	*465,00*	*1%*	*61.535,00*
812-Desporto Comunitario	*541.000,00*	*541.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*541.000,00*
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**240.000,00**	**240.000,00**	**-**	**85.000,00**	**-**	**20.105,51**	**8%**	**219.894,49**
843-Servico da Divida Interna	*240.000,00*	*240.000,00*	-	*85.000,00*	-	*20.105,51*	*8%*	*219.894,49*
99 - RESERVAS	**298.600,00**	**298.600,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**298.600,00**
999-Reserva de Contingencia	*298.600,00*	*298.600,00*	-	-	-	-	*0%*	*298.600,00*
TOTAL	**20.916.800,00**	**22.039.511,90**	**-**	**4.144.111,19**	**15.054,55**	**1.922.517,82**		

Publicado por:
William Moura da Costa
Código Identificador:034A0AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - RREO 3º BIMESTRE/2011

PREFEITURA DE SAO JOSE DO CAMPESTRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	526.000,00	526.000,00	56,24	52.672,95	10%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	45.000,00	-	-	0%
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00	-	-	0%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	-	-	0%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	50.000,00	50.000,00	-	-	0%
1.2.1- ITBI	50.000,00	50.000,00	-	-	0%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	301.000,00	301.000,00	56,24	32.652,19	11%
1.3.1- ISS	300.000,00	300.000,00	56,24	32.652,19	11%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	-	-	0%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	130.000,00	-	20.020,76	15%
1.4.1- IRRF	130.000,00	130.000,00	-	20.020,76	15%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.146.000,00	9.146.000,00	1.604.523,77	4.526.135,12	49%
2.1- Cota-Parte FPM	7.600.000,00	7.600.000,00	1.380.024,77	3.896.937,72	51%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.600.000,00	7.600.000,00	1.380.024,77	3.896.937,72	51%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	223.595,23	623.993,51	48%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	170.000,00	170.000,00	478,44	1.435,32	1%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	309,64	976,10	10%
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	115,69	162,70	3%
2.6- Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	-	2.629,77	4%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.672.000,00	9.672.000,00	1.604.580,01	4.578.808,07	47%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	370.000,00	370.000,00	-	-	0%
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2- Outras Transferências do FNDE	370.000,00	370.000,00	-	-	0%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	370.000,00	370.000,00	-	-	0%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.795.200,00	1.795.200,00	320.808,98	904.939,76	50%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.520.000,00	1.520.000,00	276.004,90	779.387,40	51%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	260.000,00	260.000,00	44.719,02	124.798,62	48%

10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-	-	-	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	61,93	195,25	10%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.200,00	1.200,00	23,13	32,53	3%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	-	525,96	4%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.492.000,00	4.492.000,00	756.423,81	2.154.787,65	48%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.492.000,00	4.492.000,00	756.423,81	2.154.787,65	48%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.696.800,00	2.696.800,00	435.614,83	1.249.847,89	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.906.000,00	3.080.593,40	-	387.808,67	13%
13.1- Com Educação Infantil	133.000,00	133.000,00	-	25.443,91	19%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.773.000,00	2.947.593,40	-	362.364,76	12%
14- OUTRAS DESPESAS	1.586.000,00	1.770.196,19	-	318.641,53	18%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.586.000,00	1.770.196,19	-	318.641,53	18%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.492.000,00	4.850.789,59	-	706.450,20	15%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**18**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.418.000,00	2.418.000,00	401.145,00	1.144.702,02	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	804.000,00	804.000,00	-	25.443,91	3%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	153.000,00	153.000,00	-	25.443,91	17%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	651.000,00	651.000,00	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.290.000,00	6.684.421,94	-	743.899,94	11%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.290.000,00	6.684.421,94	-	743.899,94	11%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.094.000,00	7.488.421,94	-	769.343,85	10%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.249.847,89
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.249.847,89
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**(480.504,04)**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**(10,49)**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR

		FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		10.871,81	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.648.582,35	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.068.353,35	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		1.591.100,81	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
William Moura da Costa
Código Identificador:3CA45258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL-RREO 3º BIMESTRE/2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**639.000,00**	**639.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**639.000,00**
031-Acao Legislativa	*639.000,00*	*639.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*639.000,00*
04 - ADMINISTRACAO	**2.211.100,00**	**2.516.219,17**	**-**	**666.822,39**	**15.054,55**	**404.504,01**	**16%**	**2.111.715,16**
122-Administracao Geral	*2.152.000,00*	*2.455.219,17*	-	*664.822,39*	*15.054,55*	*402.504,01*	*16%*	*2.052.715,16*
124-Controle Interno	*59.100,00*	*61.000,00*	-	*2.000,00*	-	*2.000,00*	*3%*	*59.000,00*
06 - SEGURANCA PUBLICA	**20.000,00**	**20.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**20.000,00**
182-Defesa Civil	*20.000,00*	*20.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*20.000,00*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**861.000,00**	**912.577,01**	**-**	**129.450,36**	**-**	**79.740,06**	**9%**	**832.836,95**
241-Assistencia ao Idoso	*12.000,00*	*12.000,00*	-	*525,00*	-	*525,00*	*4%*	*11.475,00*
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*183.000,00*	*186.511,00*	-	*22.113,03*	-	*8.989,49*	*5%*	*177.521,51*
244-Assistencia Comunitaria	*666.000,00*	*714.066,01*	-	*106.812,33*	-	*70.225,57*	*10%*	*643.840,44*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**210.000,00**	**210.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**210.000,00**
271-Previdencia Basica	*210.000,00*	*210.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*210.000,00*
10 - SAUDE	**4.389.000,00**	**4.750.728,90**	**-**	**1.400.461,67**	**-**	**613.715,05**	**13%**	**4.137.013,85**
301-Atencao Basica	*3.222.000,00*	*3.485.409,71*	-	*950.106,13*	-	*474.732,10*	*14%*	*3.010.677,61*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*450.000,00*	*488.777,68*	-	*193.807,44*	-	*62.222,44*	*13%*	*426.555,24*
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	*100.000,00*	*110.901,20*	-	*22.484,20*	-	*22.484,20*	*20%*	*88.417,00*
304-Vigilancia Sanitaria	*40.000,00*	*40.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*40.000,00*
305-Vigilancia Epidemiologica	*577.000,00*	*625.640,31*	-	*234.063,90*	-	*54.276,31*	*9%*	*571.364,00*
12 - EDUCACAO	**7.094.000,00**	**7.488.421,94**	**-**	**1.806.614,89**	**-**	**769.343,85**	**10%**	**6.719.078,09**
361-Ensino Fundamental	*6.239.000,00*	*6.633.421,94*	-	*1.781.170,98*	-	*743.899,94*	*11%*	*5.889.522,00*
365-Educacao Infantil	*804.000,00*	*804.000,00*	-	*25.443,91*	-	*25.443,91*	*3%*	*778.556,09*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*51.000,00*	*51.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*51.000,00*
13 - CULTURA	**290.000,00**	**290.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**290.000,00**
122-Administracao Geral	*53.000,00*	*53.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*53.000,00*
392-Difusao Cultural	*237.000,00*	*237.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*237.000,00*
15 - URBANISMO	**1.366.600,00**	**1.366.600,00**	**-**	**14.785,00**	**-**	**3.785,00**	**0%**	**1.362.815,00**
451-Infra-Estrutura Urbana	*1.036.600,00*	*1.036.600,00*	-	-	-	-	*0%*	*1.036.600,00*
452-Servicos Urbanos	*330.000,00*	*330.000,00*	-	*14.785,00*	-	*3.785,00*	*1%*	*326.215,00*
16 - HABITACAO	**345.000,00**	**345.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**345.000,00**
482-Habitacao Urbana	*345.000,00*	*345.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*345.000,00*
17 - SANEAMENTO	**204.000,00**	**204.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**204.000,00**
512-Saneamento Basico Urbano	*204.000,00*	*204.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*204.000,00*
18 - GESTAO AMBIENTAL	**111.000,00**	**111.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**111.000,00**
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	*17.000,00*	*17.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*17.000,00*
544-Recursos Hidricos	*94.000,00*	*94.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*94.000,00*
20 - AGRICULTURA	**1.804.500,00**	**1.814.364,88**	**-**	**40.511,88**	**-**	**30.859,34**	**2%**	**1.783.505,54**
601-Promocao da Producao Vegetal	*278.000,00*	*278.000,00*	-	*8.260,00*	-	*8.260,00*	*3%*	*269.740,00*
602-Promocao da Producao Animal	*735.000,00*	*735.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*735.000,00*
606-Extensao Rural	*791.500,00*	*801.364,88*	-	*32.251,88*	-	*22.599,34*	*3%*	*778.765,54*
26 - TRANSPORTE	**230.000,00**	**230.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**230.000,00**
782-Transporte Rodoviario	*230.000,00*	*230.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*230.000,00*
27 - DESPORTO E LAZER	**603.000,00**	**603.000,00**	**-**	**465,00**	**-**	**465,00**	**0%**	**602.535,00**
811-Desporto de Rendimento	*62.000,00*	*62.000,00*	-	*465,00*	-	*465,00*	*1%*	*61.535,00*
812-Desporto Comunitario	*541.000,00*	*541.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*541.000,00*
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**240.000,00**	**240.000,00**	**-**	**85.000,00**	**-**	**20.105,51**	**8%**	**219.894,49**
843-Servico da Divida Interna	*240.000,00*	*240.000,00*	-	*85.000,00*	-	*20.105,51*	*8%*	*219.894,49*
99 - RESERVAS	**298.600,00**	**298.600,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**298.600,00**
999-Reserva de Contingencia	*298.600,00*	*298.600,00*	-	-	-	-	*0%*	*298.600,00*
TOTAL	**20.916.800,00**	**22.039.511,90**	**-**	**4.144.111,19**	**15.054,55**	**1.922.517,82**		

Publicado por:
William Moura da Costa
Código Identificador:2C23AE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RECEEITA CORRENTE - RREO 3º BIMESTRE/2011

PREFEITURA DE SAO JOSE DO CAMPESTRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2010 A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
RECEITAS CORRENTES (I)	1.181.188,16	1.180.895,43	1.096.201,06	1.071.538,01	1.301.097,18	1.680.790,85	1.463.155,28
Receita Tributária	40.850,68	29.778,09	31.608,61	27.151,01	28.195,68	55.888,95	25.160,71
IPTU	1.291,53	834,05	3.417,41	1.003,39	913,20	11.651,71	-
ISS	20.452,20	16.744,76	17.009,11	15.009,81	17.560,10	19.061,25	17.737,58
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	18.533,60	11.942,28	10.875,09	10.880,81	9.465,38	24.918,99	7.423,13
Outras Receitas Tributárias	573,35	257,00	307,00	257,00	257,00	257,00	-
Receita de Contribuições	10.058,48	8.866,88	12.100,46	10.869,99	9.611,74	11.074,67	12.255,75
Receita Patrimonial	505,54	1.456,58	1.124,19	1.026,12	930,68	1.066,12	748,43
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.127.717,46	1.126.525,23	1.041.598,74	1.032.490,89	1.252.371,08	1.601.582,19	1.422.632,15
Cota-Parte do FPM	386.606,89	518.130,42	432.518,12	465.600,70	558.145,58	970.146,91	677.880,10
Cota-Parte do ICMS	79.733,46	102.366,87	69.548,15	75.446,91	110.750,24	71.275,49	102.462,06
Cota-Parte do IPVA	4.557,23	4.051,82	3.712,70	-	656,23	11.899,69	2.629,77
Cota-Parte do ITR	-	-	-	1.520,24	80,39	177,14	8,15
Transferências da LC 87/1996	212,73	212,73	212,73	212,73	212,73	212,73	239,22
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	265.407,65	317.372,14	283.776,72	276.747,28	334.276,74	373.832,13	357.032,31
Outras Transferências Correntes	391.199,50	184.391,25	251.830,32	212.963,03	248.249,17	174.038,10	282.380,54
Outras Receitas Correntes	2.056,00	14.268,65	9.769,06	-	9.988,00	11.178,92	2.358,24
DEDUÇÕES (II)	93.344,45	124.174,76	100.488,49	108.590,12	133.874,02	165.800,60	156.681,23
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	93.344,45	124.174,76	100.488,49	108.590,12	133.874,02	165.800,60	156.681,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.087.843,71**	**1.056.720,67**	**995.712,57**	**962.947,89**	**1.167.223,16**	**1.514.990,25**	**1.306.474,05**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V9.13.82.0244)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.276.980,30	881.912,60	1.128.651,68	1.262.629,47	1.115.668,36	14.640.708,38	18.174.000,00
Receita Tributária	27.456,00	-	-	56,24	-	266.145,97	523.000,00
IPTU	-	-	-	-	-	19.111,29	30.000,00
ISS	14.858,37	-	-	56,24	-	138.489,42	300.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	-	50.000,00
IRRF	12.597,63	-	-	-	-	106.636,91	130.000,00
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	1.908,35	13.000,00
Receita de Contribuições	11.367,78	-	-	-	-	86.205,75	150.000,00
Receita Patrimonial	376,56	-	-	-	-	7.234,22	16.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	10.000,00
Transferências Correntes	1.237.779,96	881.912,60	1.128.651,68	1.262.573,23	1.115.668,36	14.231.503,57	17.437.000,00
Cota-Parte do FPM	730.316,43	476.765,40	631.951,02	725.347,54	654.677,23	7.228.086,34	7.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	100.881,95	102.083,67	94.970,60	142.164,38	81.430,85	1.133.114,63	1.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	27.507,44	60.000,00
Cota-Parte do ITR	7,20	31,66	-	61,03	54,66	1.940,47	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	239,22	239,22	239,22	239,22	239,22	2.711,70	170.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	362.316,48	294.941,72	384.073,33	385.948,08	370.475,73	4.006.200,31	4.492.000,00
Outras Transferências Correntes	44.018,68	7.850,93	17.417,51	8.812,98	8.790,67	1.831.942,68	3.809.000,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	49.618,87	38.000,00
DEDUÇÕES (II)	166.324,10	115.849,78	145.467,03	173.591,80	147.312,86	1.631.499,24	1.797.200,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	166.324,10	115.849,78	145.467,03	173.591,80	147.312,86	1.631.499,24	1.797.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.110.656,20**	**766.062,82**	**983.184,65**	**1.089.037,67**	**968.355,50**	**13.009.209,14**	**16.376.800,00**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V9.13.82.0244)'

Publicado por:
William Moura da Costa
Código Identificador:985D0BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 3º BIMESTRE/2011

PREFEITURA DE SAO JOSE DO CAMPESTRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.193.779,32	5.193.779,32	5.193.779,32
DEDUÇÕES (II)	-	1.730.574,85	3.772.937,23
Disponibilidade de Caixa bruta	174.899,38	2.419.039,59	4.461.401,97
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	689.414,74	688.464,74	688.464,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.193.779,32	3.463.204,47	1.420.842,09
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.193.779,32	3.463.204,47	1.420.842,09

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(2.042.362,38)	(3.772.937,23)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V9.13.82.0244)'*

Publicado por:
William Moura da Costa
Código Identificador:C8508D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PRIMARIO. RREO 3º BIMESTRE/2011

PREFEITURA DE SAO JOSE DO CAMPESTRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.361.800,00	2.057.393,17	6.222.645,90	
Receitas Tributárias	523.000,00	56,24	52.672,95	
Receitas de Contribuições	150.000,00	-	23.623,53	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	150.000,00	-	23.623,53	
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	-	-	
Receita Patrimonial	16.000,00	-	1.124,99	
(-) Aplicações Financeiras	15.000,00	-	1.124,99	
Transferências Correntes	15.639.800,00	2.057.336,93	6.143.991,18	
Convênios	30.000,00	-	-	
Outras Transferências Correntes	15.609.800,00	2.057.336,93	6.143.991,18	
Demais Receitas Correntes	48.000,00	-	2.358,24	
Dívida Ativa	16.000,00	-	-	

Diversas Receitas Correntes	32.000,00		- 2.358,24	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.540.000,00		-	-
Operações de Crédito (III)	-		-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-		-	-
Alienação de Bens (V)	40.000,00		-	-
Transferências de Capital	4.100.000,00		-	-
Convênios	4.100.000,00		-	-
Outras Transferências de Capital	-		-	-
Outras Receitas de Capital	400.000,00		-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.500.000,00		-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.861.800,00	2.057.393,17	6.222.645,90	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.576.811,90	15.054,55	1.901.707,45	
Pessoal e Encargos Sociais	8.805.892,93		- 1.205.660,40	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	40.000,00		- 4.021,10	
Outras Despesas Correntes	6.730.918,97	15.054,55	692.025,95	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.536.811,90	15.054,55	1.897.686,35	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.525.100,00		- 20.810,37	
Investimentos	5.325.100,00		- 4.725,96	
Inversões Financeiras	-		-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-		-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-		-	-
Demais Inversões Financeiras	-		-	-
Amortização da Dívida (XIV)	200.000,00		- 16.084,41	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.325.100,00		- 4.725,96	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-		-	- –
RESERVA DO RPPS (XVII)	-		-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.861.911,90	15.054,55	1.902.412,31	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(111,90)	2.042.338,62	4.320.233,59	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V9.13.82.0244)'*

Publicado por:
William Moura da Costa
Código Identificador:F130C58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF- 1º SIMESTRE/2011

PREFEITURA DE SAO JOSE DO CAMPESTRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	(a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.324.401,92	-
Pessoal Ativo	4.315.446,92	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.955,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	934.901,21	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	74.514,13	
Despesas de Exercícios Anteriores	860.387,08	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.389.500,71	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**3.389.500,71**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.009.209,14
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**26,05%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54%	7.024.972,94
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		6.673.724,29

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V9.13.82.0244)'

Publicado por:
William Moura da Costa
Código Identificador:EE5B4E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF-1º SIMESTRE/2011

PREFEITURA DE SAO JOSE DO CAMPESTRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.193.779,32	5.193.779,32	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	5.193.779,32	5.193.779,32	-
Interna	5.193.779,32	5.193.779,32	-
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)[1]	-	3.772.937,23	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	174.899,38	4.461.401,97	-
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	689.414,74	688.464,74	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.193.779,32	1.420.842,09	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		13.009.209,14	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		39,92%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		10,92%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	15.611.050,97	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE

	EXERCÍCIO ANTERIOR	<EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			

Publicado por:
William Moura da Costa
Código Identificador:A6CE4004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF - 1º SIMESTRE/2011

PREFEITURA DE SAO JOSE DO CAMPESTRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo VII 13009209,14 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.389.500,71	26,05%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.024.972,94	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.673.724,29	

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.420.842,09	10,92%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.611.050,97	120%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V9.13.82.0244)'

Publicado por:
William Moura da Costa
Código Identificador:C4317507

